

#### Documento IPREV 00003407/2023

#### **Dados do Cadastro**

**Entrada:** 14/06/2023 às 12:21

Setor origem: IPREV/CORAFI - Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização

Setor de competência: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Interessado: IPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO SC

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: DOCUMENTOS E ATA - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO

RPPS/SC - 22/06/2023

2

# CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC

Prezados membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC,

Como Presidente do Comitê de Investimentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º do Decreto 32 de 04 de fevereiro de 2015, convoco os membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a reunião ordinária mensal, a ser realizada na sala de reuniões anexa ao gabinete (10º andar), no dia 22 de junho de 2023, às 14:00 hs, para discussão e deliberações acerca da seguinte PAUTA:

- 1. Posição carteira e cenário em MAIO/2023;
- 2. Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos MAIO/23:
- 3. Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento;
- 4. Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos;
- 5. Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos Art. 90 da mesma portaria;
- 6. Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos;

Todos os documentos pertinentes a reunião estão disponíveis no SGP-e no DOCUMENTO IPREV 3407/2023.

Atenciosamente,

Abelardo Osni Rocha Júnior Diretor de Administração Presidente Comitê de Investimentos do RPPS/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: K0WZ61K4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 15/06/2023 às 12:32:12 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzX0swV1o2MUs0">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo IPREV 00003407/2023 e O Código K0WZ61K4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



#### Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.05.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 98,83%

#### Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin. Ativo	Ativo	Volatilid.	Rent	abilidad	le (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestor	Admin.	Alivo	a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	valor (N\$)	70 Gartena	FL do Fulldo	76 Fulluo
ВВ	ВВ	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	0,02	1,88	6,83	160.922.324,03	22,32	5.928.019.904,28	2,71
ВВ	ВВ	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,39	0,04	1,12	5,27	41.603.336,85	5,77	6.724.495.811,47	0,62
ВВ	ВВ	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,26	-0,01	2,58	8,70	156.503.033,41	21,71	5.943.377.738,68	2,63
ВВ	ВВ	BB PREV RF IDKA2	2,69	0,01	0,39	5,49	46.381.228,86	6,43	7.232.116.284,73	0,64
ВВ	ВВ	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,27	-0,02	4,12	10,99	8.252.476,64	1,14	856.178.470,48	0,96
ВВ	ВВ	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,47	0,00	0,61	5,90	38.435.762,40	5,33	5.869.025.714,56	0,65
ВВ	ВВ	BB PREV RF IPCA	1,46	0,00	0,64	5,29	0,00	0,00	241.807.690,53	0,00
ВВ	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,34	0,03	2,84	8,32	11.501.817,38	1,60	182.117.344,78	6,32
		Sub-total Artigo 7º I, Alínea b	2,44	0,01	1,60	6,69	463.599.979,57	64,31		

#### Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid	Volatilid.		e (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestoi	Aumin.	Admin. Adv		Dia	Mês	Ano	vaioi (N\$)	70 Cartella	FE do Fulldo	70 Fulluo
ВВ	ВВ	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	1,15	5,29	127.158.290,19	17,64	15.420.425.695,62	0,82
ВВ	ВВ	BB PREV RF FLUXO FIC	0,02	0,05	1,04	4,93	121.671.792,86	16,88	3.860.323.166,27	3,15
		Sub-total Artigo 7º III, Alínea a	0,51	0,05	1,10	5,10	248.830.083,05	34,52		
		Renda Fixa	1,54	0,02	1,45	6,13	712.430.062,62	98,83		



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 1,17%

#### Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.	Rent	abilidad	e (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestor	Admin.	Ativo	a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	valor (Ka)	% Carteria	PL do Pulldo	% Fulluo
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17	301.802.217,69	2,81
		Sub-total Artigo 8º I	20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
		Renda Variável	20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
		Total	1,60	0,02	1,47	6,00	720.895.878,47	100,00		



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# **Enquadramento da Carteira**

				Pol	ítica de Investime	ntos		
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	<b>Limite Legal</b>
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	463.599.979,57	64,31	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	248.830.083,05	34,52	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	712.430.062,62	98,83					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.465.815,85	1,17	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.465.815,85	1,17					30,00
Total		720.895.878,47	100,00					



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	<b>1,60</b> 142,16	<b>6,69</b> 124,55	<b>4,62</b> 142,26	<b>7,46</b> 113,83	<b>10,67</b> 79,19	7.432.192,28	28.305.699,82
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	<b>1,10</b> 97,84	5,10 95,02	<b>3,11</b> 95,60	<b>6,21</b> 94,77	<b>12,35</b> 91,67	2.711.957,49	13.124.448,83
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	3,29 -0,45	-1,67 -0,39	1,68 -1,56	-4,34 -0,65	-4,55 -1,84	269.470,88	-143.772,72
Artigo 10º I % do CDI	<b>0,00</b> 0,00	<b>3,54</b> 65,91	<b>1,86</b> 57,31	<b>4,37</b> 66,75	9,83 72,91	0,00	1.343.005,22
ESTADO DE SANTA CATARINA (Total)						10.413.620,65	42.629.381,15

#### **RESULTADO POR ATIVO**

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV IRF-M 1+	11.184.439,52	0,00	0,00	0,00	11.501.817,38	317.377,86	883.863,64
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	157.946.321,82	0,00	0,00	0,00	160.922.324,03	2.976.002,21	10.286.605,56
BB PREV RF IDKA2	46.201.594,24	0,00	0,00	0,00	46.381.228,86	179.634,62	2.412.432,50
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	57.852.496,06	96.394.629,28	0,00	0,00	156.503.033,41	2.255.908,07	5.515.908,41
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	38.202.370,47	0,00	0,00	0,00	38.435.762,40	233.391,93	2.140.628,07
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7.926.074,01	0,00	0,00	0,00	8.252.476,64	326.402,63	817.365,68
BB PREV RF IPCA	99.026.098,53	0,00	-99.657.157,31	0,00	0,00	631.058,78	5.011.052,15
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	49.146.477,28	0,00	-8.055.556,61	0,00	41.603.336,85	512.416,18	1.237.843,81
					463.599.979,57	0,00	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	107.014.294,57	339.262.484,07	-325.870.073,17	0,00	121.671.792,86	1.265.087,39	6.605.697,17
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	125.711.420,09	0,00	0,00	0,00	127.158.290,19	1.446.870,10	6.518.751,66
					248.830.083,05	0,00	



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	8.196.344,97	0,00	0,00	0,00	8.465.815,85	269.470,88	-143.772,72
					8.465.815,85	0,00	



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

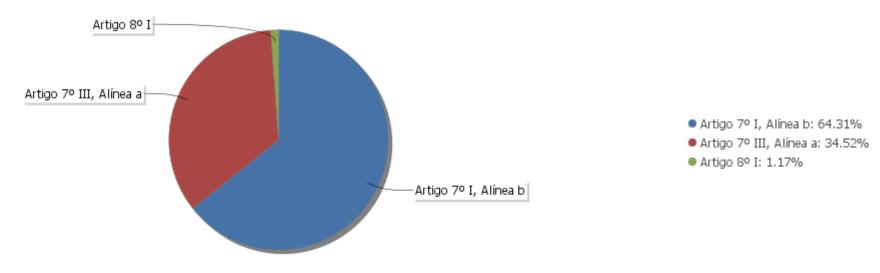
# Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino
de 0 a 30 dias	720.895.878,47	100,00	720.895.878,47	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00	

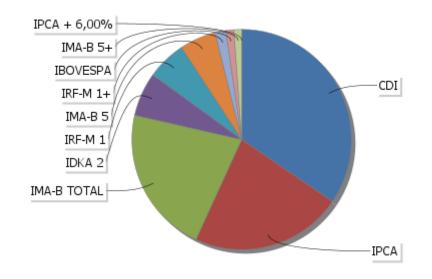


# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Alocação por Artigo



#### Alocação Por Estratégia

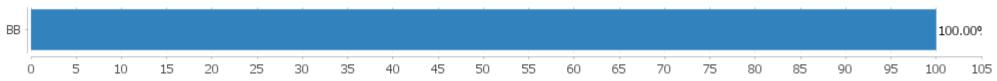


- CDI: 34.52%
- IPCA: 22.32%
- IMA-B TOTAL: 21.71%
- IDKA 2: 6.43%
- IRF-M 1: 5.77%
- IMA-B 5: 5.33%
- IRF-M 1+: 1.60%
- IN 11 IT. 1.00 /
- IBOVESPA: 1.17%
- IMA-B 5+: 1.14%
- IPCA + 6,00%: 0.00%



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Alocação por Gestor





# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### **Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,99	0,88	1,43	1,09	1,47								6,00
INPC + 1,72%	0,61	0,89	0,80	0,65	0,51								3,51
p.p. indexador	0,38	-0,02	0,63	0,44	0,96								2,49
2022	0,31	0,78	1,62	0,76	0,95	0,38	0,49	0,97	0,92	1,32	0,22	0,76	9,89
INPC + 1,55%	0,80	1,12	1,85	1,16	0,58	0,75	-0,47	-0,17	-0,19	0,59	0,50	0,83	7,57
p.p. indexador	-0,49	-0,33	-0,23	-0,40	0,36	-0,37	0,96	1,14	1,11	0,73	-0,28	-0,06	2,32
2021	-0,44	-0,71	-0,27	0,46	0,49	0,18	-0,09	-0,16	0,17	-0,87	1,43	0,77	0,94
IPCA + 2,89%	0,48	1,07	1,19	0,54	1,07	0,77	1,21	1,12	1,40	1,48	1,18	0,99	13,23
p.p. indexador	-0,91	-1,78	-1,46	-0,08	-0,58	-0,59	-1,31	-1,28	-1,23	-2,35	0,25	-0,22	-12,29
2020	0,46	0,40	-1,10	0,57	0,79	0,60	0,99	-0,41	-0,44	-0,00	0,62	2,20	4,74
IPCA + 3,16%	0,48	0,47	0,34	-0,06	-0,13	0,52	0,65	0,50	0,90	1,12	1,14	1,63	7,81
p.p. indexador	-0,02	-0,07	-1,44	0,63	0,92	0,08	0,34	-0,91	-1,34	-1,12	-0,52	0,57	-3,07

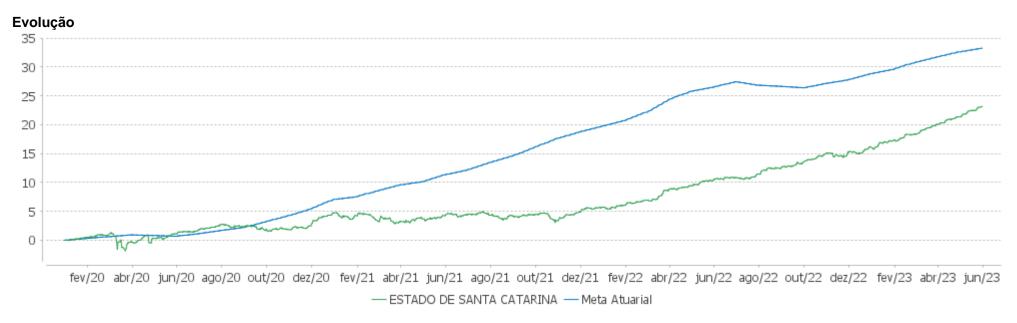
Performance Sobre a Meta Atuarial

Rel	ató	rio

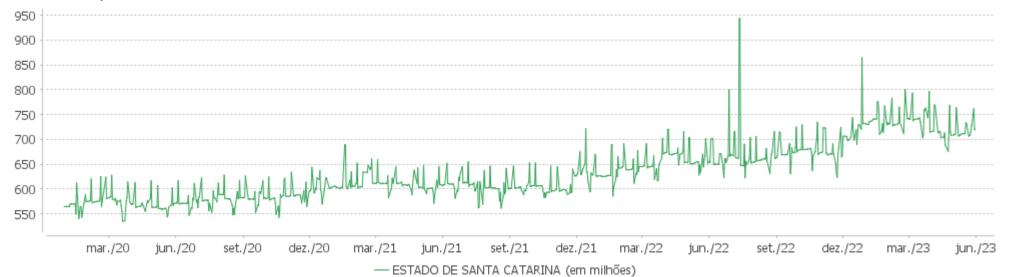
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	15	36,59	03 meses	4,04	1,97	2,07	1,00
Meses abaixo - Meta Atuarial	26	63,41	06 meses	6,80	4,36	2,44	1,36
			12 meses	11,48	5,41	6,06	1,60
	Rentabilidade	Mês	24 meses	18,14	20,74	-2,60	1,72
Maior rentabilidade da Carteira	2,20	2020-12	36 meses	21,78	34,43	-12,65	1,89
Menor rentabilidade da Carteira	-1,10	2020-03	Desde 31/12/2019	23,14	35,91	-12,77	2,44



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS



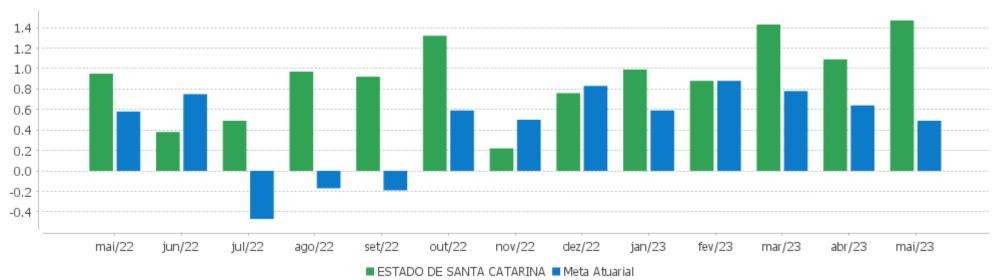
# Patrimônio Líquido





# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses





# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### **Performance dos Fundos**

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.	<b>0,39</b> 0,10	5,49 -0,27	2,47 -0,13	6,77 -0,30	8,61 -0,13	<b>18,88</b> 0,09	28,11 -0,73
BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p.	2,84 -0,01	8,32 -0,21	6,84 -0,08	9,99 -0,30	15,20 -0,63	13,90 -0,90	13,32 -1,15
BB PREV RF IPCA Var. IPCA + 6,00% p.p.	<b>1,19</b> 0,45	5,87 0,44	<b>3,36</b> 0,31	<b>6,88</b> 0,25	<b>10,46</b> 0,32	21,15 -9,30	30,14 -19,25
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p.	1,12 -0,02	5,27 -0,15	3,18 -0,08	6,49 -0,17	13,21 -0,32	20,16 -0,66	22,24 -1,13
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	<b>0,61</b> 0,04	5,90 -0,03	3,02 0,00	6,87 -0,06	9,27 -0,18	19,30 -0,59	27,79 -0,97
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	<b>1,88</b> 1,65	6,83 3,88	<b>5,11</b> 3,56	<b>7,65</b> 4,06	<b>12,47</b> 8,53	<b>17,91</b> 1,78	22,80 -2,68
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B TOTAL p.p.	<b>2,58</b> 0,04	8,70 -0,06	7,35 -0,04	8,46 -0,09	10,27 -0,20	14,95 -0,60	25,18 -0,96
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B 5+ p.p.	4,12 -0,02	10,99 -0,17	11,13 -0,15	9,67 -0,16	10,95 -0,36	10,24 -0,79	21,58 -1,31
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI % do CDI	<b>1,15</b> 102,46	<b>5,29</b> 98,46	3,23 99,51	<b>6,47</b> 98,71	<b>13,47</b> 99,91	<b>22,81</b> 101,66	<b>25,60</b> 102,01
BB PREV RF FLUXO FIC % do CDI	<b>1,04</b> 92,96	<b>4,93</b> 91,88	2,98 91,76	<b>6,02</b> 91,84	<b>12,36</b> 91,75	19,92 88,82	21,20 84,44
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA Var. IBOVESPA p.p.	3,29 -0,45	-1,67 -0,39	1,68 -1,56	-4,34 -0,65	-4,55 -1,84	-16,42 -2,25	20,12 -3,83
ESTADO DE SANTA CATARINA Var. INPC + 1,55% p.p.	<b>1,47</b> 0,96	<b>6,00</b> 2,49	<b>4,04</b> 2,07	6,80 2,42	<b>11,48</b> 5,96	18,14 -1,97	21,78 -11,24
CDI	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10
IBOVESPA	3,74	-1,28	3,24	-3,69	-2,71	-14,17	23,95
INPC + 6,00%	0,87	5,27	3,03	6,53	9,94	30,40	50,49
IPCA + 6,00%	0,74	5,43	3,05	6,63	10,15	30,45	49,38



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Cotização e Taxas

	Aplic	cação	Res	sgate	Taxas		
Fundo	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração	
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,00	
BB PREV IRF-M 1+	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,30	
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30	
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00	
BB PREV RF IDKA2	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20	
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+2 du	D+2 du		0,20	
BB PREV RF IPCA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15	
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10	
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20	



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### Indexadores

#### Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,14	5,42	3,26	6,67	13,53	20,82	23,37	31,17	40,60
IRF-M 1+	2,85	8,54	6,92	10,30	15,84	14,80	14,48	30,11	50,74
IRF-M TOTAL	2,20	7,34	5,54	8,93	14,73	16,57	17,40	30,67	48,09
IMA-B 5	0,57	5,93	3,02	6,92	9,45	19,90	28,76	40,94	59,58
IMA-B 5+	4,13	11,16	11,29	9,84	11,30	11,03	22,89	28,01	69,69
IMA-B TOTAL	2,53	8,76	7,39	8,55	10,47	15,54	26,13	34,56	66,49
IMA-GERAL TOTAL	1,77	6,78	4,95	7,60	12,55	18,47	23,45	32,82	51,09
IDKA 2	0,29	5,76	2,60	7,07	8,74	18,79	28,85	40,48	57,41
IDKA 20	7,14	15,51	20,12	11,68	12,90	1,60	17,65	14,97	73,96
CDI	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10	31,21	39,57

#### Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,74	-1,28	3,24	-3,69	-2,71	-14,17	23,95	11,65	41,15
IBRX 100	3,59	-2,09	2,36	-4,66	-4,47	-16,34	23,50	12,48	44,21
IBRX 50	2,92	-3,51	0,95	-5,97	-4,44	-15,81	25,71	11,41	38,93
SMALL CAP	13,54	4,71	13,69	1,56	-7,34	-32,24	6,89	5,09	34,10
Índice Consumo - ICON	12,26		6,51	-6,28	-15,80	-46,84	-32,02	-26,79	-9,87
Índice Dividendos - IDIV	0,84	0,48	2,64	-1,14	-0,85	1,55	39,98	32,28	81,33



			EXTRATO CO	ONSOLIDADO	DE ATIVOS				
Investimentos Estruturados									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	2,16	6,32	3,02	-1,39	9,00	-3,17	28,94	96,40	109,24
Investimentos Imobiliários									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	5,43	5,10	7,30	5,10	6,84	6,99	13,39	18,05	36,10
Investimentos no Exterior									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	0,56	4,28	0,55	-1,39	6,70	-11,51	19,15	69,85	72,84
Indicadores Econômicos									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,23	2,95	1,56	3,59	3,94	16,13	25,48	27,84	33,80
INPC	0,36	2,79	1,54	3,50	3,74	16,08	26,41	29,00	35,17
IGPM	-1,84	-2,58	-2,73	-2,14	-4,47	5,78	44,96	54,39	66,19
SELIC	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10	31,21	39,57
Meta Atuarial									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,57	4,62	2,56	5,63	8,08	25,59	41,11	49,48	62,68
IPCA + 5,00%	0,66	5,03	2,80	6,13	9,11	28,01	45,21	55,30	70,63
IPCA + 5,50%	0,70	5,23	2,93	6,38	9,63	29,23	47,29	58,27	74,72
IPCA + 5,89%	0,73	5,39	3,02	6,57	10,03	30,18	48,92	60,62	77,96
IPCA + 6,00%	0,74	5,43	3,05	6,63	10,15	30,45	49,38	61,28	78,88
INPC + 4,00%	0,70	4,45	2,54	5,53	7,87	25,54	42,15	50,84	64,35
INPC + 6,00%	0,87	5,27	3,03	6,53	9,94	30,40	50,49	62,75	80,72



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

# Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2602	02/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	455.978,65	180.670,82857300	2,5238089270
2637	02/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	879.730,49	0,00	348.572,54072943	2,5238089270
2603	03/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	29.818,70	0,00	11.809,43071900	2,5249904680
2669	03/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	221.018,28	0,00	87.532,32251800	2,5249904680
2564	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.711,65	0,00	677,56355000	2,5261837030
2590	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	17.168,28	0,00	6.796,13283000	2,5261837030
2604	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	192,71	76,28503000	2,5261837030
2648	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	689,16	0,00	272,80676300	2,5261837030
2565	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	13.645,46	0,00	5.399,06359400	2,5273753050
2591	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.358,95	933,35959900	2,5273753050
2605	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	51.778.843,21	0,00	20.487.199,94516208	2,5273753050
2566	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.291.794,80	0,00	1.301.816,74801600	2,5286161090
2592	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	117.771,53	46.575,48830000	2,5286161090
2606	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	59.445.951,34	23.509.282,85571500	2,5286161090
2627	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	292.533,53	115.689,18230000	2,5286161090
2649	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	49.141,38	19.434,10066300	2,5286161090
2567	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.682.216,57	1.455.542,75489823	2,5297893570
2607	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.706.809,68	0,00	1.465.264,16112201	2,5297893570
2638	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.349,08	0,00	2.905,01656900	2,5297893570
2650	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	30.618,09	0,00	12.103,01953200	2,5297893570
2662	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.083,37	0,00	1.218,82479700	2,5297893570
2608	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	57.022,98	22.529,70500700	2,5310131660
2651	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	158.774,72	62.731,68473900	2,5310131660
2670	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.443,78	0,00	2.150,83037600	2,5310131660
2609	11/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.186.848,95	0,00	468.692,36561600	2,5322557760
2652	11/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	240,29	94,89167800	2,5322557760
2593	12/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	55,00	21,70903500	2,5335073650
2610	12/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	72.674,14	28.685,18994800	2,5335073650



			EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVO	S		
APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2594	15/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.472,17	580,78352200	2,5347998750
2611	15/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	27.032,29	0,00	10.664,46715049	2,5347998750
2570	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	39.308.235,84	12.975.598,87878070	3,0293966550
2571	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	39.308.235,84	0,00	15.500.626,18538000	2,5359127670
2575	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	675.724,41	223.055,77144200	3,0293966550
2576	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	675.724,41	0,00	266.462,00878500	2,5359127670
2579	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	37.696.092,57	12.443.432,42771700	3,0293966550
2580	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	37.696.092,57	0,00	14.864.901,13561500	2,5359127670
2583	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	1.422.116,90	469.438,98668400	3,0293966550
2584	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.422.116,90	0,00	560.790,93827915	2,5359127670
2587	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	2.142.424,40	707.211,58170685	3,0293966550
2588	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	2.142.424,40	0,00	844.833,63461059	2,5359127670
2612	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	13.875,59	0,00	5.471,63537300	2,5359127670
2661	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	18.412.563,19	6.077.963,79601100	3,0293966550
2663	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	18.412.563,19	0,00	7.260.724,19745817	2,5359127670
2569	17/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	39.436.993,33	0,00	5.349.393,84119500	7,3722359020
2572	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	39.436.993,33	15.544.234,86378800	2,5370816690
2578	17/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	37.713.468,18	0,00	5.115.607,89444700	7,3722359020
2581	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	37.713.468,18	14.864.901,13456415	2,5370816690
2613	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.603,81	0,00	632,14756500	2,5370816690
2574	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	676.346,24	0,00	91.816,61067500	7,3662732160
2577	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	676.346,24	266.462,00878500	2,5382464090
2582	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	1.423.425,59	0,00	193.235,51384277	7,3662732160
2585	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.423.425,59	560.790,94013603	2,5382464090
2586	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2.144.395,94	0,00	291.110,01956000	7,3662732160
2589	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.144.395,94	844.833,63490499	2,5382464090
2596	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.182,85	2.435,87461725	2,5382464090
2597	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	94.029,09	37.044,90220800	2,5382464090
2614	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	21.779.051,50	0,00	8.580.353,51602400	2,5382464090
2628	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.276,45	502,88655800	2,5382464090



		EXTRAT	O CONSOLIDADO DE ATIVO	S		
APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2636	18/05/2023	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,00	8.055.556,61	2.460.271,09662379	3,2742556790
2639	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.794.018,27	0,00	3.070.631,06338400	2,5382464090
2660	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	15.000.000,00	0,00	2.036.307,85339581	7,3662732160
2664	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	15.000.000,00	5.909.591,73499200	2,5382464090
2598	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	169.593,96	66.785,05945100	2,5393997010
2615	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.668,90	2.626,17184600	2,5393997010
2616	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	24.582.700,55	9.680.516,43871600	2,5393997010
2629	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	68.107,37	26.820,26384900	2,5393997010
2640	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	23.350.411,76	0,00	9.195.248,68448400	2,5393997010
2653	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	14.008,94	5.516,63450000	2,5393997010
2599	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.817.556,23	2.683.500,73218561	2,5405456940
2617	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	106.724,77	0,00	42.008,60084900	2,5405456940
2618	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	706,95	278,26698900	2,5405456940
2630	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	19.968.071,66	0,00	7.859.756,94401300	2,5405456940
2641	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	32.563.293,43	12.817.440,56283000	2,5405456940
2654	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.193.627,25	0,00	2.044.295,94093339	2,5405456940
2665	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.869.299,51	4.278.332,61793716	2,5405456940
2620	23/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	342.864,40	0,00	134.895,27164289	2,5417080660
2621	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	44.552,03	0,00	17.519,98519200	2,5429262360
2631	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	19.968.071,66	7.852.399,08940874	2,5429262360
2642	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	15.578.124,13	0,00	6.126.062,13639301	2,5429262360
2655	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.476.460,87	0,00	2.153.605,87046100	2,5429262360
2600	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.386,70	1.331,16843244	2,5441558840
2622	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	17.325,29	6.809,83822900	2,5441558840
2656	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	5.405.511,41	2.124.677,75421900	2,5441558840
2666	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	11.627.574,59	0,00	4.570.307,44976100	2,5441558840
2623	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.146.949,32	0,00	2.022.054,20728300	2,5454062020
2632	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.591.525,04	0,00	2.196.712,27154400	2,5454062020
2643	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.078.818,18	0,00	1.209.558,68559600	2,5454062020
2657	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.619.240,86	1.421.871,62785900	2,5454062020



			EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVO	S		
APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2601	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	797.239,44	313.060,48127700	2,5465987810
2624	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	42.873.367,85	0,00	16.835.540,86724400	2,5465987810
2633	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	964.084,83	378.577,43323900	2,5465987810
2645	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	7.230.821,22	2.839.403,39324300	2,5465987810
2658	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	427.355,11	167.814,07153300	2,5465987810
2568	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.307.151,91	1.298.058,24485400	2,5477685020
2625	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	34.805.337,45	13.661.106,73818200	2,5477685020
2634	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.839.567,61	1.114.531,24872600	2,5477685020
2646	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.757.084,11	2.652.157,80189500	2,5477685020
2659	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.508.229,31	591.980,51503300	2,5477685020
2667	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	4.928,06	0,00	1.934,26521900	2,5477685020
2671	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.114.494,42	0,00	2.792.441,46962900	2,5477685020
2626	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.797.167,98	705.051,95999514	2,5489865740
2635	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	109.190,53	42.836,83998722	2,5489865740
2647	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	615.042,55	0,00	241.289,05043028	2,5489865740
2668	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	388.870,28	152.558,77922900	2,5489865740
2672	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	2.701.635,44	0,00	1.059.886,10044300	2,5489865740
	Total		435.657.113,35	433.582.787,09		



# EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%						Value-A	t-Risk (R\$): 5.	946.997,30 Va	lue-At-Risk: 0,82%
		Volat	ilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ESTADO DE SANTA CATARINA				0,82	0,82			720.895.878,47	100,00
Renda Fixa								Va	lue-At-Risk: 0,78%
Artigo 7º I, Alínea b									
Ativo		Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAI	_ FIC FI		0,89	0,19	0,90			160.922.324,03	22,32
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI			0,22	0,01	0,01			41.603.336,85	5,77
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI			1,94	0,41	0,03			156.503.033,41	21,71
BB PREV RF IDKA2			0,99	0,05	0,16			46.381.228,86	6,43
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI			3,34	0,04	0,06			8.252.476,64	1,14
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI			0,86	0,04	0,02			38.435.762,40	5,33
BB PREV RF IPCA			NaN	0,00	NaN			0,00	0,00
BB PREV IRF-M 1+			2,09	0,03	0,03			11.501.817,38	1,60
	Sub-total	1,40	1,20	0,77		0,34	1,60	463.599.979,57	64,31
Artigo 7º III, Alínea a									
Ativo		Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI			0,02	0,00	0,02			127.158.290,19	17,64
BB PREV RF FLUXO FIC			0,01	-0,00	0,01			121.671.792,86	16,88
	Sub-total	0,03	0,01	0,00		-0,70	1,10	248.830.083,05	34,52
Renda Variável								Va	lue-At-Risk: 8,47%
Artigo 8º I									
Ativo		Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
Ativo	V	olatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira		
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA			8,47	0,05	1,50			8.465.815,85	1,17		
	Sub-total	17,99	8,47	0,05		0,12	3,29	8.465.815,85	1,17		





# Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de junho de 2023, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 07.06.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



"O insucesso é uma oportunidade para recomeçar com mais inteligência"
-Henry Ford-

#### 1. COMENTÁRIO DO MÊS:

#### **MERCADOS INTERNACIONAIS**

Ao longo do mês de maio os ecos da crise bancária americana, iniciada em meados de março, se dissiparam. Além disso, a volatilidade no segmento de renda fixa permaneceu alta, com especial destaque para o mercado americano. Ainda há uma leitura cautelosa, especialmente pela perspectiva mais desfavorável para as economias desenvolvidas, onde a inflação elevada e os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza.

Nos EUA, os dados mais fortes de atividade e emprego e o arrefecimento do stress financeiro abrem a possibilidade para novas elevações da taxa básica de juros. O Fed, por sua vez, elevou a taxa de juros em 0,25%. No atual patamar, os juros continuarão exercendo efeito restritivo sobre a economia, que deve ser intensificado por condições creditícias mais apertadas, dada a situação mais complexa para os bancos regionais.

A curva de juros americana voltou a subir, à medida em que a crise bancária precificada pelo mercado em março foi ficando para trás e as conversas sobre a elevação do teto da dívida foram avançando. Dessa maneira, parte do alívio de março foi revertido.

Na Zona do Euro, a inflação continua pressionada, com o avanço do núcleo, e a esperada queda deverá ocorrer de forma gradual. Em reflexo a dinâmica inflacionária, o Banco Central Europeu ainda deve promover um aumento de juros, o que deverá contribuir para a manutenção de um ritmo fraco da atividade na região. Sendo assim, permanece a expectativa de uma dinâmica desafiadora para as economias desenvolvidas nos próximos trimestres.

A economia chinesa perdeu o dinamismo observado após o fim da política de covid zero. Onde, o setor de imóveis residenciais segue mostrando fraqueza. Dada a importância do setor para a economia chinesa, isso exerceu pressão baixista sobre commodities no mês.

Assim, no mês de maio de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam -1,32% e +0,25%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de -0,99% e +1,15%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, valorizaram +0,56% e +2,16%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos positivos de +6,70% e +9% nos últimos 12 meses.



#### **BRASIL**

Localmente, dado o alívio nas expectativas de inflação para este ano e o avanço na aprovação do novo arcabouço fiscal, observamos queda ao longo da curva de juros locais. Adicionalmente, a atividade econômica continuou a dar sinais mais fortes, o que foi ratificado pelo crescimento de 1,9% do PIB do primeiro trimestre.

A inflação continua seguindo um estágio de desaceleração mais lento, com medidas de núcleo pressionadas, isso sugere maior persistência da inflação em um horizonte relevante para a condução da política monetária. Ainda assim, o Banco Central passou a adotar um discurso mais suave, no qual, apesar de reconhecer os desafios à frente, também mostra uma visão mais positiva em relação às perspectivas para a inflação.

Adicionalmente, a meta de inflação poderá ser revista pelo Conselho Monetário Nacional. Essa definição e os próximos passos no campo fiscal terão efeito importante sobre as expectativas da inflação. Além disso, vale ressaltar que o andamento do arcabouço fiscal no Congresso e as medidas voltadas para o aumento de arrecadação, elemento fundamental para o sucesso do arcabouço, seguem como tema relevante para os próximos passos do Copom.

Aqui, somente a título de exemplo da "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.06.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como "Taxa de Juros Real", a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,36% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices internacionais. Apresentando um retorno positivo de 3,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -1,28% e de -2,71% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTNB-s atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na "ancoragem de rentabilidade" ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desse ativo.



#### 2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

#### 2.1. BOLETIM FOCUS

							_									
	2023								2024							
Mediana - Agregado	Há 4 semanas	Hoie		Resp. 5 dias Resp. ** úteis ***		Há 4 Há 1 semanas semana		Hoje	Con	np. anal *	Resp.	5 dias úteis	Resp.			
IPCA (variação %)	6,02	5,71	5,69	•	(3)	153	5,49	49	4,16	4,13	4,12	•	(1)	149	4,10	48
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,00	1,26	1,68	<b>A</b>	(4)	110	2,06	39	1,40	1,30	1,28	•	(1)	101	1,22	37
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,11	5,10	•	(3)	123	5,10	36	5,25	5,17	5,16	•	(2)	120	5,11	36
Selic (% a.a)	12,50	12,50	12,50	=	(7)	144	12,50	43	10,00	10,00	10,00	=	(16)	138	10,00	42
IGP-M (variação %)	2,14	0,67	-0,08	•	(8)	83	-0,11	23	4,14	4,05	4,10	<b>A</b>	(1)	70	4,10	18
IPCA Administrados (variação %)	10,70	9,44	9,41		(5)	102	9,20	28	4,50	4,50	4,53	_	(1)	84	4,50	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-47,70	-47,06	-47,53	•	(1)	30	-49,30	9	-52,25	-52,40	-53,00	•	(1)	28	-53,00	8
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	60,00	58,75	-	(1)	30	56,00	9	55,00	55,00	55,30	_	(2)	26	55,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	=	(23)	25	80,00	10	80,00	80,00	80,00	=	(18)	23	80,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	61,00	60,70		(1)	27	61,00	9	64,10	64,50	64,45	•	(2)	24	64,00	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,10	-1,10	=	(1)	43	-1,10	15	-0,80	-0,70	-0,70	=	(2)	40	-0,84	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,80	-7,85	-7,93	•	(2)	26	-7,80	9	-7,00	-7,00	-7,00	=	(6)	24	-7,05	8

Relatório Focus de 02.06.2023. Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

#### 2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas aumentadas para o PIB, estáveis para a taxa Selic e reduzidas para a inflação e Câmbio.

Inflação (IPCA): Para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 5,69%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 4,12%.

**SELIC:** Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12,50%. Para 2024 a previsão foi mantida em 10%.

**PIB:** Para o final de 2023 tivemos o aumento da expectativa para 1,68%. Para 2024, em relação ao último relatório, a expectativa foi reduzida para 1,28%.

**Câmbio (Dólar/ Real):** Para 2023 e 2024 as expectativas foram reduzidas para, respectivamente, R\$ 5,10 e R\$ 5,16.



# 3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

**Taxa de Juros Real:** A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa real de juros de 5,36% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real					
Ano	Taxa*				
	Mai/23	Jun/23			
1	7.34%	8.15%			
2	5.77%	6.10%			
3	5.40%	5.47%			
4	5.42%	5.26%			
5	5.51%	5.21%			
6	5.67%	5.27%			
7	5.67%	5.27%			
8	5.72%	5.32%			
9	5.77%	5.36%			



<sup>\*</sup> FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.

**Taxa de Inflação Implícita:** A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,60% a.a. para 9 anos.





<sup>\*</sup> FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.

**Taxa de Juros Prefixados:** A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 11,26% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré						
Ano	Taxa*					
Ano	Mai/23	Jun/23				
1	12.58%	12.26%				
2	11.59%	10.96%				
3	11.48%	10.63%				
4	11.63%	10.68%				
5	11.81%	10.82%				
6	11.95%	10.96%				
7	12.06%	11.08%				
8	12.15%	11.18%				
9	12.21%	11.26%				



<sup>\*</sup> FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.



#### 4. INDICADORES

						Índices Fir	anceiros							
Indicadores		2022 2023				No ano	Acumulado							
indicadores	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	(2023)	12 meses
				77 C.		Renda	Fixa					Sec.		
IRF-M 1+	0.09%	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	-1.42%	1.62%	0.72%	0.79%	2.67%	1.25%	2.85%	8.54%	15.84%
IRF-M	0.37%	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	-0.66%	1.48%	0.84%	0.86%	2.15%	1.10%	2.20%	7.34%	14.73%
IMA-S	1.07%	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	1.01%	1.11%	1.15%	0.96%	1.15%	0.86%	1.21%	5.44%	13.72%
IRF-M 1	0.93%	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	0.94%	1.18%	1.10%	0.98%	1.23%	0.86%	1.14%	5.42%	13.53%
CDI	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	5.37%	13.48%
IDkA IPCA 20A	-2.95%	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	-2.10%	-3.32%	-4.58%	0.79%	6.29%	5.47%	7.14%	15.51%	12.90%
IMA-GERAL	0.43%	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	-0.06%	0.77%	0.70%	1.03%	1.86%	1.25%	1.77%	6.78%	12.55%
IMA-B5+	-1.10%	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	-1.18%	-1.19%	-1.26%	1.17%	3.73%	3.03%	4.13%	11.16%	11.30%
IMA-B	-0.36%	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	-0.79%	-0.19%	0.00%	1.28%	2.66%	2.02%	2.53%	8.76%	10.47%
IMA-B5	0.33%	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	-0.33%	0.94%	1.40%	1.41%	1.52%	0.90%	0.57%	5.93%	9.45%
IDkA IPCA 2A	0.47%	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	-0.77%	1.24%	1.44%	1.62%	1.58%	0.71%	0.29%	5.76%	8.74%
					100000000000000000000000000000000000000	Renda V	ariável		1800012000					100
IFIX	-0.88%	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	-4.15%	0.00%	-1.60%	-0.45%	-1.69%	3.52%	5.43%	5.10%	6.84%
IDIV	-8.38%	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	0.78%	-1.61%	5.89%	-7.55%	-2.02%	3.89%	0.84%	0.48%	-0.85%
Ibovespa	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	3.74%	-1.28%	-2.71%
IBRX - 50	-11.67%	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	-2.19%	-2.55%	3.38%	-7.54%	-3.50%	1.64%	2.92%	-3.51%	-4.44%
IBrX - 100	-11.56%	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	-3.11%	-2.63%	3.51%	-7.59%	-3.07%	1.93%	3.59%	-2.09%	-4.47%
SMLL	-16.33%	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-11.23%	-3.01%	2.92%	-10.52%	-1.74%	1.91%	13.54%	4.71%	-7.34%
IVBX-2	-12.83%	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-7.47%	-3.14%	3.27%	-8.11%	-3.52%	1.49%	7.52%	-0.08%	-8.77%
ISE	-12.35%	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	-10.48%	-4.37%	2.25%	-8.16%	-1.21%	3.23%	9.02%	4.41%	-9.06%
102	12.0370	11 1070	313770	213 170	CONTRACT COLUMN		s no Exterio	530000000000000	0,10,0	1121/0	0.2070	310270	111270	3,0070
Global BDRX	0.79%	7.65%	-3.05%	-8.38%	1.33%	7.09%	-4.22%	4.37%	1.15%	2.99%	-0.49%	5.90%	14.58%	14.79%
S&P 500	1.47%	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	6.12%	-7.26%	3.77%	-0.54%	0.97%	-0.13%	2.16%	6.32%	9.00%
MSCI ACWI	1.26%	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	8.36%	-5.43%	4.67%	-0.92%	0.30%	-0.32%	0.56%	4.28%	6.70%
S&P 500 (M. Orig.)	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	0.25%	8.86%	1.15%
MSCI ACWI (M.Orig.)	g.) -8.58%   6.86%   -3.86%   -9.74%   5.96%   7.60%   -4.05%   7.10%   -2.98%   2.82%   1.27%   -1.32%   6.77%   -0.99%   indices Econômicos													
SELIC	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	5.37%	13.48%
DÓLAR	10.77%	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	0.71%	-1.44%	-2.27%	2.13%	-2.45%	-1.57%	1.90%	-2.33%	7.76%
IPCA	0.67%	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	0.41%	0.62%	0.53%	0.84%	0.71%	0.61%	0.23%	2.95%	3.94%
INPC	0.62%	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	0.38%	0.69%	0.46%	0.77%	0.64%	0.53%	0.36%	2.79%	3.74%
IGPM	0.59%	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	-0.56%	0.45%	0.21%	-0.06%	0.05%	-0.95%	-1.84%	-2.58%	-4.47%
	Meta Atuarial													
IPCA + 6% a.a.	1.16%	-0.20%	0.17%	0.20%	1.06%	0.88%	1.13%	1.04%	1.26%	1.25%	1.03%	0.74%	5.43%	10.15%
INPC + 6% a.a.	1.11%	-0.12%	0.22%	0.17%	0.94%	0.85%	1.20%	0.97%	1.19%	1.18%	0.95%	0.87%	5.27%	9.94%
IPCA + 5% a.a.	1.08%	-0.28%	0.08%	0.12%	0.98%	0.80%	1.05%	0.96%	1.19%	1.16%	0.96%	0.66%	5.03%	9.11%
INPC + 5% a.a.	1.03%	-0.20%	0.13%	0.09%	0.86%	0.77%	1.12%	0.89%	1.12%	1.09%	0.88%	0.79%	4.86%	8.91%
IPCA + 4% a.a.	1.00%	-0.25%	0.00%	0.04%	0.90%	0.77%	0.97%	0.87%	1.12%	1.07%	0.89%	0.79%	4.62%	8.08%
1877 2 6 1 2 6 6					120000000000000000000000000000000000000			DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	10110000000	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		27 20 30 30 30 30	70000 000000000000000000000000000000000	2004-2007-201
INPC + 4% a.a.	0.95%	-0.27%	0.05%	0.01%	0.78%	0.69%	1.04%	0.80%	1.05%	1.00%	0.81%	0.70%	4.45%	7.87%

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372 www.ldbempresas.com.br

# RELATÓRIO GESTÃO DE RISCO RPPS/SC – IPREV/SC MAIO/2023

31/05/2023

A Portaria 1.467/22 do Ministério da Previdência e do Trabalho – MPT – estabelece, em seu Art. 129º, a confecção de relatórios, no mínimo semestrais acerca da aderência da gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS – às normas em vigor e à suas Políticas de Investimentos – PI -, senão vejamos:

"Art. 129. Deverão ser emitidos **relatórios, no mínimo, semestralmente**, que contemplem:

I - as conclusões dos exames efetuados, **inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos** do RPPS **às normas em vigor** e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único: As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias." (Grifo Nosso)

Assim, o presente relatório demonstra, na periodicidade legalmente estabelecida, bem como de acordo com a Política de Investimentos – PI – de 2023, o acompanhamento dos critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo é verificar se foram realizados os procedimentos necessários para avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

#### **RISCO DE MERCADO**

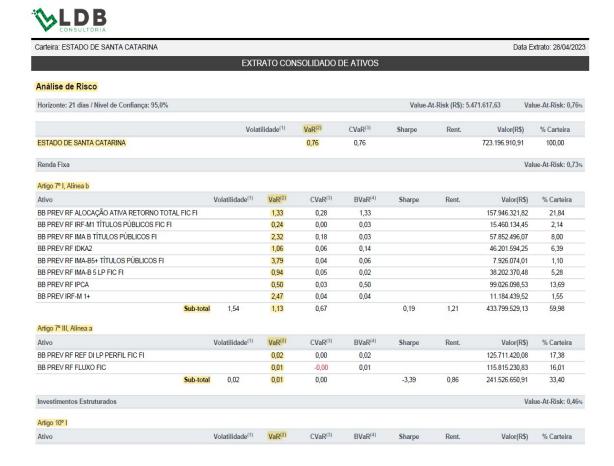
O acompanhamento do risco de mercado é feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado é feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência do Estado de santa Catarina - IPREV/SC - controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) é feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

Abaixo seguem os valores do *VaR* consolidado por segmento na data deste relatório.





Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA							Data Extrato: 31/05/2023		
	EXTF	RATO CON	SOLIDADO D	E ATIVOS					
Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR(3)	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		8,47	0,05	1,50			8.465.815,85	1,17	
Sub-total	17,99	8,47	0,05		0,12	3,29	8.465.815,85	1,17	

<u>CONCLUSÃO</u>: No período/data deste Relatório o **Risco de Mercado** está de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2023.

#### RISCO DE CRÉDITO

O IPREV/SC utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, <u>os títulos privados</u> devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	Х
FIDC		Х
Títulos emitidos por instituição financeira	Х	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard &Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- b) Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- d) O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

Em 26/04/2023 foram solicitada à LDB os dados da carteira do Fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA para verificar a conformidade dos Ratings. O relatório de análise do fundo, realizado e disponibilizado em 10/05/23, constatou que devido a não conformidade com a Política de Investimento do Instituto, o fundo estaria INAPTO a receber aplicações. O motivo do apontamento é que o fundo possuiria recursos, através da locação no fundo BB Asset Agro FIC Ações (43.617.048/0001-56), em debêntures da empresa Oi S.A., a qual possui rating inferior ao mínimo estipulado pela Política de Investimento do Instituto.

Em 15/05/23 foi consultada, por e-mail, a Consultoria LDB acerca da situação.

Esta informou que a observação/apontamento surgiu devido ao fato de o fundo passar a possuir (por motivo de rebaixamento de rating) ativo não aderente ao perfil do Instituto, de acordo com sua Política de Investimentos. Destacou que, por menor que seja o valor, vale tal observação pelo fato de o ativo estar presente na carteira aberta informada pela própria Instituição e, caberá ao colegiado tal monitoramento, transparência e eventual contingenciamento caso seja necessário. Porém, sugeriu não realizarem o resgate das posições, pois ocasionaria perdas na operação devido ao fato de o fundo estar com rentabilidade negativa.

A questão foi pautada e submetida à decisão do Comitê de Investimentos, em sua reunião de 25/05/23, o qual deliberou pela permanência no fundo e concomitante acompanhamento da carteira para verificação da existência de mais ativos com Ratings inferior ao estabelecido na Política de Investimentos.

Também foram identificados os seguintes títulos com rating inferior ao estabelecido pela estabelecidos na Política de Investimentos 2023, conforme tabela abaixo.

Nome	Risco do Ativo	Tipo do Ativo 🔻	Data da Competência ¥	Nome do Ativo	Participação do Ativo
tarana sa attandire normala da ma	1 10/1/25			Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.:	(154)975
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating BBB	Títulos Privados	31/05/2023	29/07/2024 - Indexador: CDI	0,01%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating D	Debêntures	31/05/2023	Debênture Simples - LIGHC3	0,01%
				Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.:	
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating BBB	Títulos Privados	31/05/2023	29/07/2024 - Indexador: CDI	0,01%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating D	Debêntures	31/05/2023	Debênture Simples - LIGHC3	0,01%

Todavia, pertenciam aos Fundos Multimercados, que foram liquidados entre o final de abril e início do mês de maio/23.

Também podemos observar que os debêntures da empresa Oi, apontados na consulta à LDB no final de Abril, não são relacionados.

<u>CONCLUSÃO</u>: No período/data deste Relatório os Riscos de Crédito, ressalvados os apontamentos acima citados, estão de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2023. Recomenda-se que seja submetida a cada 2 meses, à LDB, consulta de todos os fundos que não sejam compostos de 100% títulos Públicos.

#### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80 %
De 31 dias a 365 dias	10 %
Acima de 365 dias	0%

Abaixo seguem os prazos de investimentos da carteira do RPPS/SC na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA						
	E	XTRATO CONSOLIE	DADO DE ATIVOS			
Análise de Liquidez						
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino	
	Valor (R\$) 720.895.878,47	(%) 100,00	Valor Acumulado (R\$) 720.895.878,47	(%) Acum. 100,00	(%) Limite Minino	
Período				. ,	(%) Limite Minino	

Destaca-se que com o resgate <u>compulsório</u>, em 16/05/23 dos fundos BB PREV RF IPCA (Vértice 23), com cerca de R\$ 99.026.098,53 (posição de 28/04/23), foi liquidada toda a posição da carteira com horizonte/período superior a 31 dias.

<u>CONCLUSÃO</u>: Os atuais percentuais mínimos de liquidez continuam desenquadrados involuntariamente com aqueles previstos pela Política de Investimentos 2023. No Relatório de Gestão de ABRIL/23 foi sugerido que fosse submetido à aprovação do Conselho de Administração a alteração dos percentuais mínimos liquidez.

#### **RISCO OPERACIONAL**

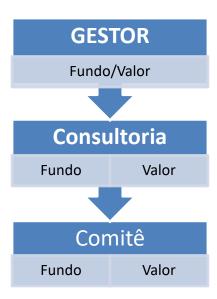
Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Dessa forma, a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destacamos:

- a) Acompanhamento e análise semanal dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores, o qual é realizado na freqüência estabelecida.
- b) Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento, os quais nesse momento se encontram assim certificados:

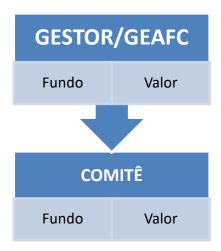
Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA:	Jean J. Dressel Braun	19/01/2024
CPA - 10	Flávio Ricardo Cidral	15/10/2024
	Saulo Rodolfo Vidal	29/09/2024
Certificação ICSS	Yuri Carioni Engelke	08/01/2026
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – CP RPPS CGINV I	Abelardo O. Rocha Junior	13/01/2027

c) Anteriormente ao credenciamento de qualquer fundo para posterior aplicação, a proposta será analisada e deliberada primeiramente pelo Gestor, que submeterá à análise da Empresa de Consultoria contratada antes de encaminhar à aprovação final do Comitê, conforme o diagrama abaixo:



d) Qualquer movimentação entre os fundos será analisada primeiramente pelo Gestor juntamente com a Gerência de Administração Finanças e Contabilidade. Após, excetuando-se os casos de desenquadramento involuntário, será

encaminhada para deliberação do Comitê em reunião, conforme o diagrama abaixo:



**CONCLUSÃO:** No período/data deste Relatório todos os **Riscos Operacionais** estão sendo geridos conforme as demonstrações acima apresentadas e de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos 2023.

#### RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

Todavia, o IPREV/SC, até apresente data faz GESTÃO PRÓPRIA de seus investimentos.

<u>CONCLUSÃO</u>: No período/data deste Relatório o **Risco de Terceirização** está sendo minimizado, pois o IPREV/SC realiza gestão/administração própria de seus investimentos. De toda forma o comitê acompanha a eficiência da gestão dos fundos, conferindo a evolução das cotas, o risco legal, o de crédito e o de mercado através deste relatório.

#### **RISCO LEGAL**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- a) Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário;
- b) Da realização de relatórios de *compliance*, a exemplo do presente, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Comitê de Investimentos IPREV/SC;

<u>CONCLUSÃO</u>: Permanecem as conclusões e as recomendações contidas no Relatório de Gestão de Riscos de MAR/23.

#### RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a <u>falência de um banco</u> ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

O IPREV/SC concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional. De toda forma, também não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Brenchmark) conforme podemos atestar na tabela abaixo:



teira: ESTADO	DE SANTA	CATARINA							Data Extra	to: 31/05/20
		EXTRATO C	ONSOLIDA	ADO D	E ATI	/os				
sição de At	tivos e Enqu	adramento								
ENDA FIXA										98,83
tigo 7º I, Alínea	b (Fundos 100	% Títulos Públicos)								
Gestor Admin. Ativo				Rent	abilidad	le (%)	W. L. (DA)	~ ~	DI 1 E 1	W.F. I
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	0,02	1,88	6,83	160.922.324,03	22,32	5.928.019.904,28	2,71
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,39	0,04	1,12	5,27	41.603.336,85	5,77	6.724.495.811,47	0,62
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,26	-0,01	2,58	8,70	156.503.033,41	21,71	5.943.377.738,68	2,63
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,69	0,01	0,39	5,49	46.381.228,86	6,43	7.232.116.284,73	0,64
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,27	-0,02	4,12	10,99	8.252.476,64	1,14	856.178.470,48	0,96
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,47	0,00	0,61	5,90	38.435.762,40	5,33	5.869.025.714,56	0,65
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,46	0,00	0,64	5,29	0,00	0,00	241.807.690,53	0,00
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,34	0,03	2,84	8,32	11.501.817,38	1,60	182.117.344,78	6,32
		Sub-total Artigo 7° I, Alinea b	2,44	0,01	1,60	6,69	463.599.979,57	64,31		
tigo 7º III, Alínea	a a (Fundos Re	nda Fixa)								
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.	Rent	abilidad	le (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestor	Aumin.	AllVO	a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	valoi (K\$)	70 Carteria	FL do Fulido	76 Fundo
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	1,15	5,29	127.158.290,19	17,64	15.420.425.695,62	0,82
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,02	0,05	1,04	4,93	121.671.792,86	16,88	3.860.323.166,27	3,15
		Sub-total Artigo 7º III, Alinea a	0,51	0,05	1,10	5,10	248.830.083,05	34,52		
		Renda Fixa	1,54	0,02	1,45	6,13	712.430.062,62	98,83		



<u>CONCLUSÃO</u>: No período/data deste Relatório o **Risco Sistêmico** está sendo minimizado, tendo em vista que o IPREV concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional, bem como não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Brenchmark).

#### RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO - CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREV/SC se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPREV/SC. Segue a Planilha de Enquadramentos das Aplicações do RPPS/SC na data deste Relatório:



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA								Data Extrato: 31/05/20	
		EXTRATO CO	ONSOLIDADO	DE ATIVOS					
Enquadramento da Ca	arteira								
				Pol	ítica de Investime	ntos			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal	
Renda Fixa									
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	463.599.979,57	64,31	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	248.830.083,05	34,52	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00	
	Total Renda Fixa	712.430.062,62	98,83					100,00	
Renda Variável									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.465.815,85	1,17	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00	
	Total Renda Variável	8.465.815,85	1,17					30,00	
Total		720.895.878,47	100,00						

<u>CONCLUSÃO</u>: No período/data deste Relatório o **Risco de Desenquadramento** está minimizado, conforme atesta a tabela acima.

Florianópolis/SC, 31/05/2023.

#### ASSINATURA MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC:

Abelardo Osni Rocha Junior **Presidente** 

Jean Jacques Dressel Braun Membro

Flávio Ricardo Cidral Membro Yuri Carioni Engelke Membro

Saulo Rodolfo Vidal **Membro** 



#### Assinaturas do documento



Código para verificação: P48QN29R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 26/06/2023 às 16:28:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03. (Assinatura do sistema)



**FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 26/06/2023 às 17:00:12 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44. (Assinatura do sistema)



**YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 26/06/2023 às 17:00:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10. (Assinatura do sistema)



**ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 26/06/2023 às 18:33:33 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 16/08/2022 - 14:50:13 e válido até 15/08/2025 - 14:50:13. (Assinatura ICP-Brasil)



**SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 27/06/2023 às 13:13:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55. (Assinatura do sistema)



ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 27/06/2023 às 16:08:35 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzX1A00FFOMjIS">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo IPREV 00003407/2023 e O Código P48QN29R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

#### REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Conselho de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV/SC**, no uso de suas atribuições estabelecidas na **LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE2008**, na reunião de **dd/mm/aaaa**, APROVOU o presente Regulamento de processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos.

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

- **Art. 1º -** O objetivo do presente regulamento é definir regras básicas para o credenciamento das Instituições autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina RPPS/SC -, entre eles:
  - I. Os Fundos de Investimentos e seus respectivos Administradores e Gestores.
  - II. As Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros.
  - III. Os Distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimento.
  - IV. A Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários responsável pela negociação e o Custodiante no caso de aquisição de Títulos de Valores Mobiliários ou de emissão do Tesouro Nacional.

#### CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

- Art. 2º Para fins deste Regulamento, considera-se credenciada a instituição que após o processo de credenciamento efetuado pela **Diretoria de Administração** do **IPREV/SC**, devidamente **homologado** pelo **Comitê de Investimento e**, finalmente com a **ciência do Conselho de Administração**, passará a compor o banco de dados do RPPS/SC;
- § 1º Estarão impedidos de participar, as instituições que se enquadrem em qualquer das situações a seguir:
  - a) Estejam constituídos na forma de consórcio;
  - b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
  - c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;
  - d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação; e
  - e) Apresentem algum restritivo junto a CVM ou BACEN;
- § 2º Somente serão credenciadas instituições que possuam, pelo período mínimo de 3 anos a gestão de ativos no valor de, no mínimo, R\$ 100.000.000.000 (cem bilhões de reais).

#### CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

**Art.3º -** Para a instituição se submeter ao processo de credenciamento deve apresentar (data recente) a seguinte documentação:

- I- De **Forma Geral** para administradores e gestores de fundos de investimentos que estejam, ou não, relacionados na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21º da Resolução), para instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, para distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos e para corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, bem como os custodiantes:
  - a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
  - b) Ato declaratórios da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto a CVM:
  - c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), certidão BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas);
  - d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
  - e) Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital:
  - f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
  - g) Cópia atualizada do Ato Constitutivo e última alteração, devidamente registrados;
  - h) No caso de administradores/gestores de fundos, relação dos fundos de investimentos ofertados enquadrados à Resolução CMN 4963/21, citando suas respectivas classes;
  - i) Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, propostos e profissionais vinculados (CI, e CPF);
  - j) Relação dos principais contatos com RPPS: cargo, e-mail e telefone;
  - k) Termo de credenciamento (preenchido) específico para o serviço a ser oferecido pela instituição disponibilizado em <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento ou outro que o venha a substituir.</a>
  - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balancos provisórios.
- Para Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos que estejam relacionados na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
  - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária e que
  - Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total
- III- Para Administradores de Fundos de Investimentos que NÃO estejam relacionados na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução) além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:
  - a) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
  - b) Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
  - c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
    - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;
    - Administra recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios;
    - c. Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total;
    - d. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS tem Gestor que atenda o previsto pelo artigo 21°, § 2°, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
    - e. Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital;
    - f. Administra recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 03 (três) anos com montante igual ou superior a R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais) e que;
    - g. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.
- IV- Para **Gestores de Fundo de Investimento que NÃO estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:
  - a) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
  - Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
  - c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:

- a. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS têm Administrador que atenda o previsto pelo artigo 21°, § 2°, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
- Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital;
- Realiza gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) e que
- d. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.
- d) Rating emitido por agência classificadora de risco quanto à Gestão de Fundo de Investimento com uma das seguintes classificações:
  - a. Excelente ou Forte da Agência Fitch Ratings; ou
  - b. MQ1 ou MQ@ da Agência Moody's; ou
  - c. AMP1 ou AMP2 da Agência Standar & Poor's; ou
  - d. AM1 Ou AM2 da Agência Liberum Ratings; ou
  - e. QG1 ou QG2 da Agência Austin Rating; ou
  - f. G1 ou G@ da SR Rating.
- V- Para Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:
  - a) Comprovação que a Instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21°, § 2°, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
  - Relação de ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias, ofertados aos RPPS's;
- VI- Para **Distribuidores de Fundos de Investimento** ou pessoas jurídicas que atuem como **Agentes Autônomos de Investimentos**, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte::
  - a) Contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor com o Administrador ou a pessoa jurídica que atue como agente autônomo de investimento e a instituição financeira representada;
  - b) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento ou Agente Autônomo de Investimento;
  - c) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para Fundos de Investimento resumos Profissionais;
- VII- Para Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC:
  - a) Comprovação que a instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21°, § 2°, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
  - b) Comprovação de que a instituição faz parte da relação de *dealers* credenciados pelo Tesouro Nacional;

- **Art. 4º -** Para o **Fundo de Investimento** que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional, bem como o Administrador ou o Gestor façam parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021, para se submeter ao processo de credenciamento também deverá:
  - I- Enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento, além dos documento descritos no Artigo 3º, inciso I ao VI, conforme o caso:
    - a) Último Regulamento do Fundo;
    - b) Formulário de Informações Complementares;
    - c) Material Publicitário do Fundo.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 5º -** O Credenciamento de Instituição não implicará o **IPREV/SC**, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida.
- **Art.6º** As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do **IPREV/SC**.
- Art. 7º O IPREV/SC procederá à publicação de todas as Instituições credenciadas no seu site.
- **Art. 8º** O credenciamento terá a validade de 24 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo do **IPREV/SC**, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.
- **Art. 9º** No instrumento de publicação/divulgação do credenciamento, além dos relacionados neste regulamento, poderão ser exigidos outros documentos, informações, diligências ou procedimentos complementares para melhor subsidiar as análises, avaliações e deliberações acerca do credenciamento das instituições, bem como para a mitigação de riscos dos investimentos a serem nelas realizados.

# ADMINISTRADORES e GESTORES que atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução CMN nº 4.963/2021

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem II;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

# ADMINISTRADORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21°, § 2°, I da Resolução CMN nº 4.963/2021

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem III;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

# GESTORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21°, § 2°, I da Resolução CMN nº 4.963/2021

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem IV;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

# INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS bancárias EMISSORAS DE ATIVOS FINANCEIROS aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem V.

# DISTRIBUIDORES DE FUNDOS de Investimento ou pessoas jurídicas que atuem como AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS:

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem VI;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

# RESUMO ANALÍTICO Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem VII.

#### DECRETO N°-32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 71 da Constituição do Estado,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, cujo órgão gestor é o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV/SC).

Art. 2º O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto é órgão vinculado ao Gabinete do IPREV/SC subordinado à Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários e participa, com caráter consultivo, do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, com caráter consultivo e que e tem como objetivo analisar as estratégias de investimentos que lhe forem submetidas pela Diretoria de Administração Finanças e Contabilidade, observadas a Política de Investimentos e a legislação vigente, bem como outras demandas que lhe forem encaminhadas, por aquela Diretoria, e que sejam relacionadas, dentre suas competências, à gestão dos investimentos do RPPS/SC.

Art. 3º O Comitê de Investimentos é constituído por 5 (cinco) membros<u>e</u> respectivos suplentes, indicados e nomeados pelo presidente do IPREV<u>/SC</u>, sendo:

- O Diretor de Administração e Finanças sendo membro nato e seu presidente, sendo seu suplente o Gerente de Administração Finanças e Contabilidade;
- II. 1 (um) servidor efetivo ou comissionado da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Presidente do IPREV/SC;
- III. 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Conselho de Administração do IPREV/SC;
- IV. 1 (um) servidor efetivos ou comissionado da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Conselho de Fiscalização do IPREV/SC;

3 (três) servidores do quadro permanente mais o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários e o Gerente de Investimentos do IPREV.

Art. 4º O Presidente do Comitê de Investimentos será o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS frente à Secretaria de Previdencia e demais órgãos de controle. Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários e, na sua ausência, pelo Gerente de Investimentos.

Art. 5º São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

- I. Jeser servidor efetivo, ou comissionado, da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina servidor dos quadros do IPREV, efetivo ou comissionado;
- II. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- III. Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;
- IV. Ppossuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e
- V. Ter formação acadêmica em nível superior. I

I - possuir nível superior;

III – ter certificação vigente junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro; e

IV - ter reputação ilibada;

Parágrafo único. § 1º - será definida, em lei complementar, remuneração adequada e suficiente aos membros do Comitê frente as possíveis responsabilizações pessoais inerentes ao exercício de suas funções, estabelecidas pela Lei 9.717/98. Os servidores que já são membros do Comitê de Investimentos e não tenham certificação terão 1 (um) ano, após a homologação deste Decreto, para adquirirem a certificação, sob pena de serem excluídos do Comitê.

Art. 6° Fica autorizado, pelo IPREV, o pagamento ou ressarcimento das despesas pertinentes à obtenção do certificado de que trata o inciso III do\_*caput* do art. 5° deste Decreto, desde que atendidas as disposições pertinentes de que trata a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social.

Art. 7º Compete ao Comitê de Investimentos apreciar os encaminhamentos, relativos à gestão dos investimentos da Diretoria de Admnistração Finanças e Contabilidade Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários e Gerência de Investimentos, observar a legislação vigente, interagindo sempre que necessário para atendimento e enquadramento dos recursos e das obrigações, e o seguinte:

I – <u>Apreciar, modificar e</u> aprovar <u>e modificar a minuta da</u>
 Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do IPREV:

II – deliberar sobre a alocação de recursos;

III – analisar a conjuntura, os cenários e as perspectivas do

Mercado Financeiro:

 IV – debater, mensalmente, o desempenho da carteira de investimentos frente à Meta Atuarial e à Rentabilidade auferida;

V – avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos:

VI – <u>apreciar e deliberar acerca do</u>a<del>presentar</del> relatório consolidado dos investimentos;

VII – participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários;

VIII – participar ene assistir à apresentação de produtos financeiros;

 IX – deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos e atuarial; e

<u>instituições financeiras.</u>

X apreciar e deliberar acerca do credenciamento de X – acompanhar, debater, analisar e aprovar o Relatório Atuarial.

Art. 8º O Comitê de Investimentos terá 1 (uma) reunião ordinária mensal e, extraordinariamente, por convocação do presidente do Comitê, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, com pauta previamente definida pelo presidente, sendo possível sugestão de assuntos pelo membros até a data da convocação da reunião.

§ 1º As reuniões do Comitê deverão ocorrer sempre com a maioria dos seus membros, a fim de examinar as alterações na Política de Investimentos ou a realocação dos recursos previdenciários.

§ 2º As deliberações do Comitê ocorrerão por voto simples, e, em caso de empate, caberá ao presidente do Comitê a decisão ou o veto.

§ 3º As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê serão registradas em atas, que, depois de assinadas, ficarão arquivadas juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

§ 4º As decisões do Comitê são pautadas pela legislação previdenciária e por atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) do Minist´rio do Trabalho e Previdência (MTP)MPS, do Banco Central do Brasil (BC) e dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 9º Os representantes titulares, com exceção do Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, que possui assento permanente, terão mandato pelo período de 3 2 (doistrês) anos, não podendo ser reconduzidos no cargo, facultando se ainda a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão destituídos

por:

I – renúncia;

II – decisão do presidente do IPREV <u>e Conselhos de</u>
 Administração ou Fiscal, quando se tratar de membros escolhidos por estes;;

III - 3 (três) faltas sem justificativa, consecutivas ou  $\underline{6}$  intercaladas no período de um ano;

 IV – conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

 V – por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses dos participantes; e

VI – por desídia, inépcia ou negligência.

Art. 10. Compete à Diretoria de <u>Administração Finanças e</u> <u>Contabilidade</u>Gestão de Recursos Previdenciários elaborar e atualizar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, submetendo-o à aprovação do <u>Comitê</u>, do <u>Ppresidente do IPREV/SC e finalmente</u>, ao <u>Conselho de Administração</u>.

Art. 11. A política de investimentos de cada exercício deve ser aprovada pelo Conselho de Administração do IPREV/SC antes do início do exercício a que se referir e enviada aos órgãos governamentais competentes dentro do prazo estabelecido na legislação.

Art. 12. O presidente do IPREV/SC baixará os demais atos necessários ao fiel cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Florianópolis, 4-XX de fevereiro-XXXX de 2015XXXXX.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO Nelson Antônio Serpa Derly Massaud de Anunciação

#### Seção III

#### Procedimentos contábeis

- **Art. 85.** A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público.
- § 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- § 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **INVESTIMENTOS DOS RECURSOS**

- **Art. 86.** Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente, sendo vedada a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime.
- § 1º Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.
- § 2º Deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.
- **Art. 87.** Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional CMN.
- **Parágrafo único.** A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos neste Capítulo.
- **Art. 88.** Os processos decisórios dos investimentos de recursos do RPPS se referem às operações de alocação, de manutenção de posições em ativos e de desinvestimentos das aplicações.
- § 1º Consideram-se como ativos financeiros aqueles definidos nos termos da regulamentação da CVM, cuja emissão, registro, depósito centralizado, distribuição e negociação devem observar as normas e procedimentos por ela estabelecidos e pelo Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competências.
- § 2º A unidade gestora deve implementar processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos de que trata o caput.

#### Seção I

#### Gestão da aplicação dos recursos

- **Art. 89.** O ente federativo deverá informar à SPREV o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, que será por ela considerado como o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do regime próprio.
- **Art. 90.** A definição das atribuições e a separação de responsabilidades prevista no § 2º do art. 86 deverá abranger, no mínimo, as atribuições e as responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, e seus membros, no que se refere às aplicações dos recursos do regime.
- Art. 91. O comitê de investimentos deverá observar os seguintes requisitos:
- I previsão na legislação do ente federativo de suas atribuições, estrutura, composição, forma de funcionamento e de participação no processo decisório de investimentos do RPPS, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos;
- II manutenção do vínculo de seus membros com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- III previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação das extraordinárias;
- IV previsão de acessibilidade das informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do RPPS aos membros do comitê; e
- V exigência de que as deliberações e decisões sejam registradas em atas.
- **Art. 92.** O responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e os membros do comitê de investimentos deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos no art. 76.
- Art. 93. O RPPS deverá buscar o acompanhamento dos riscos de sua carteira de investimentos.
- **Art. 94.** A atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS deve observar o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado.
- **Art. 95.** A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:
- I gestão própria, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;
- II gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e
- **III** gestão mista, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.
- **Parágrafo único.** A unidade gestora deverá certificar-se do cumprimento dos limites, condições e vedações estabelecidos em resolução do CMN pelas instituições escolhidas para a gestão de carteira administrada.
- **Art. 96.** Na seleção e contratação de instituições para gestão de carteira administrada deverá ser observado, no mínimo, o seguinte:
- I certificação do registro e autorização pela CVM;
- II estabelecimento de critérios isonômicos, técnicos e transparentes, inclusive relacionados à política de divulgação de informações sobre os investimentos e performance, especificando a





# SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO

# Carteira Sugerida



	SEGMENTO DE INVESTIMENTO Classificação Resolução 4.963/2021 GFI		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO	
		1655	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				
		781	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÂRIO LP				
	TITULOS	779	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	700/	F00/	E00/	
RENDA	PÚBLICOS	76	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	70%	58%	50%	
FIXA		778	BB IMA-B S+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				
		192	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				
	RENDA FIXA 727 GERAL 172		BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	220/	2204	2004	
			BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	22%	22%	20%	
		1323	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO				
	815		BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES				
RENDA VARIÁVEL	AÇÕES	27	BB ENERGIA FI AÇÕES	3%	10%	15%	
VARIAVEL		149	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL				
		1834	BB AGRO FIC AÇÕES				
ECTOUTUDADO	MULTIMERCADO	683	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	70/	601	00/	
ESTRUTURADO	MULTIMERCADO	168	BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	3%	6%	9%	
		1046	BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	00/		70/	
INVESTIMENTO	BDR Nivel I	1788	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	2%	2%	3%	
NO EXTERIOR	Investimento no	1057	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	00/	201	704	
		1456	BB GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	0%	2%	3%	

# Carteira por Fundos

Junho/2023



				PERFIL SUGERIDO		
GFI CNPJ	NOME FUNDO	ENQUADRAMENTO	CATEGORIA	CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO
1655 35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Renda Fixa Geral	24,00%	15,00%	10,00%
781 13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa	Renda Fixa Geral	15,00%	10,00%	8,00%
779 13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	8,00%	8,00%	6,00%
76 03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa	Titulos Públicos	12,00%	12,00%	12,00%
778 13.327.340/0001-73	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	3,00%	3,00%	4,00%
192 07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	8,00%	10,00%	10,00%
727 11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	10,00%	10,00%	8,00%
172 07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	12,00%	12,00%	12,00%
1323 29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	Renda Variável	Ações		3,00%	4,50%
815 14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	Renda Variável	Ações	1,00%	3,00%	4,50%
27 02.020.528/0001-58	BB ENERGIA FI AÇÕES	Renda Variável	Ações	0,50%	0,50%	0,50%
149 07.882.792/0001-14	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	Renda Variável	Ações	1,00%	3,00%	5,00%
1834 40.054.357/0001-77	BB AGRO FIC AÇÕES	Renda Variável	Ações	0,50%	0,50%	0,50%
683 10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Estruturado	Multimercado	1,00%	2,00%	4,00%
168 06.015.368/0001-00	BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	Estruturado	Multimercado	2,00%	4,00%	5,00%
1046 21.470.644/0001-13	BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Exterior	BDR Nível I	1,00%	1,00%	1,50%
1788 39.255.695/0001-98	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BOR NÍVEL I	Exterior	BDR Nível I	1,00%	1,00%	1,50%
1057 21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	Exterior	Investimento Exterior		1,00%	1,50%
1456 32.811.422/0001-33	BB GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	Exterior	Investimento Exterior		1,00%	1,50%
				100,00%	100,00%	100,00%

# Alocação Tática

Classe de ativo

Alocação Tática

Legendas Under 2 Under Neutro Over Over 2

Alocação tática: mensalmente revisitamos os percentuais recomendados com o objetivo de captar movimentos de mercado de curto e médio prazo. Dessa forma, nesta página destacamos os direcionamentos para o mês entrante. Na página seguinte apresentamos os diferentes portfólios sugeridos com os percentuais atualizados. Notas: flecha aponta o movimento em relação ao posicionamento do mês anterior



Racional

A classe de pós-fixado é a resultante das demais exposições em



- Realocar o saldo do fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO (13.077.415/0001-05)
  para o BB RF Referenciado DI TP (11.046.645/0001-81). Manter apenas o recurso para fluxo de
  pagamentos, devido a funcionalidade do resgate automático.
- Realocar o saldo do fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES (18.270.783/0001-99) para: 50% BB Ações Dividendos Midcaps (14.213.331/0001-14); 50% BB Ações Seleção Fatorial (07.882.792/0001-14).
- Conforme Carteira por Fundos (slide 3) para o perfil conservador:
- Até 24% para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (35.292.588/0001-89);
- ii. Até 8% para o fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (07.442.078/0001-05);
- iii. Até 3% para o fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (13.327.340/0001-73);
- iv. Até 3% para a classe de Renda Variável (sugestões: BB Ações Dividendos Midcaps; e BB Ações Seleção Fatorial).

Priorizar resgates do CDI e/ou IRF-M 1 e IMA-B 5.









Playlist BB Setor Público no canal oficial do BB.

**Portal** BB Setor Público bb.com.br/setorpublico

### Avisos importantes

- Este material foi desenvolvido pelo Banco do Brasil Governo (Geinv), é confidencial e fornecido unicamente para fins informativos e exclusivamente ao destinatário, não constituindo oferta ou compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação, mesmo que os termos expostos o indiquem.
- Este documento não pretende conter toda a informação que um interessado possa desejar. Cada indivíduo, de posse deste material, deve realizar suas próprias pesquisas e análises sobre as transações aqui descritas, antes de prosseguir com as negociações.
- As simulações apresentadas levam em consideração características e necessidades especificas prestadas ao Banco do Brasil S/A e por esta razão o conteúdo do material apresentado é confidencial e não deve ser repassado, publicado ou divulgado sem autorização prévia do Banco do Brasil S/A.
- As projeções e preços apresentados para as diferentes classes de ativos estão sujeitos à variações e podem impactar os portfolios de investimento causando perdas aos investidores. É recomendável que as decisões de investimento sejam tomadas com plena compreensão dos riscos envolvidos.
- As taxas de retorno apresentadas não são garantia de rentabilidade e dependerão das condições de mercado quando da efetiva aquisição dos papeis.
- As projeções utilizadas podem ser modificadas a qualquer momento em razão de diversos fatores como, por exemplo, mudanças no cenário econômico e financeiro.
- As simulações de carteira apresentadas e as projeções macroeconômicas são baseadas em modelos estatísticos que utilizam dados históricos e premissas para tentar simular o comportamento dos ativos no futuro e seus impactos nas carteiras

- de investimentos. Como todo modelo estatístico, deve-se advertir que as simulações : 1) não estão livres de erros; 2) não garantem a efetividade dos cenários apresentados; 3) a qualidade dos resultados apresentados dependem de fontes externas que podem apresentar distorções e impactar as simulações; 4) não configuram garantia de retorno esperado ou limitação de perda máxima; 5) não devem ser utilizados como referência para procedimentos junto a órgãos reguladores ou fiscalizadores.
- As simulações efetuadas não consideram os encargos e taxa de administração de fundos exclusivos.
- Os investimentos nas carteiras de ativos de que trata esta apresentação apresentam riscos para o investidor. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas.
- Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- Para avaliação da performance do fundo ou das carteiras de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, doze meses.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.



Data extrato: 20/06/2023

#### FUNDO PREVIDENCIÁRIO REMANESCENTE

Prazo Aplicação,	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	TJE(EXE)	ALE	TJE	TCE	MPE	TOTAIS
Resgate,Crédito				806.010-X	806.011-8	806.012-6	806.013-4	806.014-2	
D0, D1, D1	03.543.447/0001-03		PREVID RF IMA-B 5			34.370.163,34			34.370.163,34
D0, D1, D1	32.161.826/0001-29		BB PREVID RF IRF-M 1+						
D0, D1, D1	07.442.078/0001-05		BB PREVID IMA-B TP	40.157.986,41	689.268,79	62.482.656,63	1.450.622,14	2.185.367,64	106.965.901,61
D0	11.328.882/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	BB Prevd RF IRF-M1	2.108.688,95	31.843,06	16.506.252,88	47.140,94	305.544,86	18.999.470,69
D0, D2, D2	13.327.340/0001-73		PREVID RF IMA-B 5+			6.967.270,72			6.967.270,72
D0,D1,D1	13.322.205/0001-35		BB PREVID RF IDKA 2			30.386.991,51		16.189.269,26	46.576.260,77
D0,D3,D3	35.292.588/0001-89		BB Prev RF Ret Total			80.275.281,05		17.857.493,41	98.132.774,46
D0	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo						
D0	13.077.418/0001-49	Artigo 7 , inciso iii, a	BB Previd RF Perfil		903.342,44	36.959.942,46	4.516.262,34	14.361.121,80	56.740.669,04
D1,D1,D4	18.270.783/0001-99	Artigo 8º inciso II, alínea a	Ações Alocação			6.075.701,14			6.075.701,14
	TO	TAIS		42.266.675,36	1.624.454,29	274.024.259,73	6.014.025,42	50.898.796,97	374.828.211,77

#### **FUNDO FINANCEIRO**

Prazo Aplicação, Resgate,Crédito	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	PEE	ALE	TJE	TCE	MPE	IPREV/comp. prev.	Sentença Judicial	TOTAIS
rtooguto, orounto				806.016-9	806.017-7	806.018-5	806.019-3	806.020-7	5151-9	806.021-5	
D0, D1, D1	03.543.447/0001-03		PREVID RF IMA-B 5					4.220.897,25			4.220.897,25
D0, D1, D1	32.161.826/0001-29		BB PREVID RF IRF-M 1+					11.644.197,65			11.644.197,65
D0, D1, D1	07.442.078/0001-05	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	BB PREVID IMA-B TP					51.168.120,97			51.168.120,97
D0	11.328.882/0001-35	Artigo / , inciso i, b	BB Previd RF IRF-M1					14.300.545,05			14.300.545,05
D0, D2, D2	13.327.340/0001-73		PREVID RF IMA-B 5+					1.406.960,97			1.406.960,97
D0,D3,D3	35.292.588/0001-89		BB Prev RF Ret Total			12.670.079,56		21.473.463,07			34.143.542,63
D0	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	18.471.196,84	23.613.757,32	12.678.297,68	3.466.722,91	10.820.876,62	5.297.463,38	4.108.141,14	78.456.455,89
D0	13.077.418/0001-49	Artigo 7 , iliciso III, a	BB Previd RF Perfil		2.017.287,27		352,82	65.150.206,01			67.167.846,10
D1,D1,D4	18.270.783/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	Ações Alocação					3.271.531,38			3.271.531,38
	TO	TAIS		18.471.196,84	25.631.044,59	25.348.377,24	3.467.075,73	201.847.089,74	5.297.463,38	4.108.141,14	284.170.388,66

FUNDO ADMINISTRAÇÃO

Prazo Aplicação, Resgate,Crédito	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	806.015-0		
D0	11.328.882/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	BB Previd RF IRF-M1	8.576.363,32		
D0	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	22.655.036,56		
D0	13.077.418/0001-49	Artigo 7 , iliciso III, a	BB Previd RF Perfil	4.045.726,90		
	TOTAL					

**RESUMO GERAL** 

FUNDO PREVIDENCIARIO	374.828.211,77	53,99%
FUNDO FINANCEIRO	284.170.388,66	40,93%
FUNDO ADMINISTRAÇÃO	35.277.126,78	5,08%
TOTAL	694.275.727,21	100,00%

**ENQUADRAMENTOS** 

ARTIGO	NOME FUNDO	FP	FF	ADM	TOTAIS	% por Fundo	Total por Artigo	% por Artigo	LIMITES		
									OBJ	MAX	LEGAL
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	PREVID RF IMA-B 5	34.370.163,34	4.220.897,25		38.591.060,59	5,56	455.862.760,20	65,66	44,00	100,00	
	BB PREVID RF IRF-M 1+		11.644.197,65		11.644.197,65	1,68					
	BB PREVID IMA-B TP	106.965.901,61	51.168.120,97		158.134.022,58	22,78					
	BB Previd RF IRF-M1	18.999.470,69	14.300.545,05	8.576.363,32	41.876.379,06	6,03					100,00
	PREVID RF IMA-B 5+	6.967.270,72	1.406.960,97		8.374.231,69	1,21					
	BB Prev RF Ret Total	98.132.774,46	34.143.542,63		132.276.317,09	19,05					
	BB PREVID RF IDK 2	46.576.260,77			46.576.260,77	6,71					

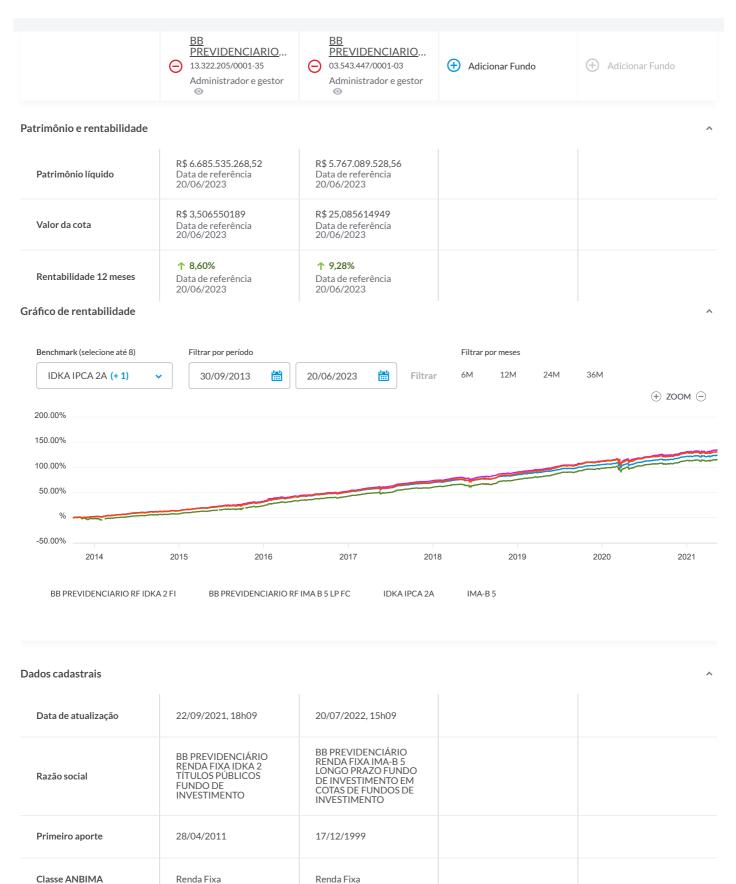
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	-	78.456.455,89	22.655.036,56	101.111.492,45		229.065.734,49	32,99	47.00	60.00	60,00	
Artigo 7 , inciso iii, a	BB Previd RF Perfil	56.740.669,04	67.167.846,10	4.045.726,90	127.954.242,04	18,43	229.003.734,49	32,99	47,00	00,00	00,00	
Artigo 8º, Inciso I	Ações Alocação	6.075.701,14	3.271.531,38		9.347.232,52	1,35	9.347.232,52	1,35	4,00	30,00	30,00	
	BB Prev. Multi Merc.					-						
Artigo 10°, Inciso I	BB Prev MM Alocação					-	-	-	5,00	10.00	10,00	
	MM Macro			-		-				0,00	10,00	.0,00
	MM Juros e Moedas		-	-	-	-						
TOTAIS		374.828.211,77	284.170.388,66	35.277.126,78	694.275.727,21	100,00	694.275.727,21	100,00		_	_	



HOME > FUNDOS > COMPARADOR DE FUNDOS

#### Comparador de fundos

Utilize o comparador de fundos para obter informações relevantes lado a lado para te ajudar ainda mais na tomada de decisão.





Classe CVM	Renda Fixa	Renda Fixa					
Sub classe CVM	Não se Aplica	Não se Aplica					
Composição do fundo	FI	FIC					
Fundo master	Não	Não					
Estrutura de gestão	Não se aplica	Feeder					
Benchmark	IDKA IPCA 2A	IMA-B 5					
Foco de atuação	Não se aplica	Não se aplica					
Investimento no exterior	Não se Aplica	Não se Aplica					
Credito privado	Não	Não					
Tipo de investidor	Não Há Restrição	Não Há Restrição					
Característica do investidor	Não	Não					
Cota de abertura	Não	Não					
Fundo permite alavancagem	Não	Não					
Aberto estatutariamente	Sim	Sim					
Tributação alvo	Longo Prazo	Longo Prazo					
Permite aplicação automática	Não	Não					
Moeda	R\$	R\$					
Prestadores de serviços ^							
Data de atualização	22/09/2021, 18h09	20/07/2022, 15h09					
Administrador	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69					
Gestor	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69					
Custodiante	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91					
Controlador de ativos	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91					



Data de atualização   31/08/2012, 15h24   12/03/2014, 15h05	_			
Taxa de administração ao ano CADM Inicidente de Maria de April. Caparidad de Caparidad	Taxas			^
Inicio da vigência: 28/04/2011   24/02/2014   24/02/201	Data de atualização	31/08/2012, 13h24	12/03/2014, 19h05	
máxima ao ano Unidade da taxa de administração Percentual Percentual  Taxa composta Não Sim  Cobra taxa performance Não Não Não Regras da taxa de performance erião padrorizada) Periodo de cobrança da taxa de entrada Periodo de cobrança da taxa de entrada Taxa de entrada - Não se Aplica  Taxa de asida - Não se Aplica  Movimentação  Data de atualização 22/09/2021, 18h09 20/07/2022, 15h09  Aplicação inicial mínima R\$ 10,000,00 R\$ 1,000,00  Aplicação adicional mínima R\$ 0,01 R\$ 0,01 Prazo para emissão de cota emissão de respate emissão de 1 Prazo para comoversão do respate emissão de 1 Carência inicial para 1º respate emissão de 1 Carência ciclical para 1º respate emissão de 1 Carência ciclical para 1º respate emissão de 1 Carência ciclical para 1º respate emissão de 1 Carência ciclica emissão de 1		Início da vigência:	Início da vigência:	
Taxa composta   Não   Sim		-		
Cobra taxa performance  Regras da taxa de performance (não padronizada)  Período de cobrança da taxa de performance  Taxa de entrada  - Não se Aplica  Taxa de saída  - Não se Aplica  Movimentação  Data de atualização  22/09/2021,18h09  20/07/2022,15h09  Aplicação inicial mínima  R\$ 10,000,00  R\$ 1,000,00  Aplicação adicional mínima  R\$ 0,01  R\$ 0,01  Prazo para emissão de cotas em dias  Prazo para pagamento do resgate em dias  Prazo para pagamento do resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência inicial em dias  Carência inicial em dias  Carência inicial em dias  Carência ciclica em dias  Carência ciclica em dias  Carência ciclica em dias  Carência ciclica em dias  Centra conversão do cotas em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência ciclica em dias  Centra ciclica em dias  Centr		Percentual	Percentual	
Regras da taxa de performance (não padronizada)  Período de cobrança da taxa de performance  Taxa de entrada  - Não se Aplica  Taxa de saída  - Não se Aplica  Movimentação  Data de atualização  22/09/2021, 18h09  20/07/2022, 15h09  Aplicação inicial mínima  R\$ 10,000,00  R\$ 1,000,00  Aplicação adicional mínima  R\$ 0,01  R\$ 0,01  Prazo para emissão de cotas em dias  0  0  0  Prazo para pagamento do resgate em dias  1  1  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência ciclicia em dias  (tempo entre resgates)  0  0  0	Taxa composta	Não	Sim	
Periodo de cobrança da taxa de performance	Cobra taxa performance	Não	Não	
Taxa de entrada - Não se Aplica  Taxa de saída - Não se Aplica  Movimentação  Data de atualização 22/09/2021, 18h09 20/07/2022, 15h09  Aplicação inicial mínima R\$ 10,000,00 R\$ 1,000,00  Aplicação adicional mínima R\$ 0,01 R\$ 0,01  Prazo para emissão de cotas em dias  O O I Prazo para pagamento do resgate em dias  Prazo para conversão do resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência cíclica em dias	performance (não	-	-	
Taxa de saída		-	-	
Movimentação           Data de atualização         22/09/2021, 18h09         20/07/2022, 15h09           Aplicação inicial mínima         R\$ 10,000,00         R\$ 1,000,00           Aplicação adicional mínima         R\$ 0,01         R\$ 0,01           Prazo para emissão de cotas em días         0         0           Prazo para pagamento do resgate em días         1         1           Prazo para conversão do resgate em días         1         1           Carência inicial para 1° resgate em días         -         -           Carência cíclica em días (tempo entre resgates)         0         0	Taxa de entrada	-	Não se Aplica	
Data de atualização         22/09/2021, 18h09         20/07/2022, 15h09           Aplicação inicial mínima         R\$ 10.000,00         R\$ 1,000,00           Aplicação adicional mínima         R\$ 0,01         R\$ 0,01           Prazo para emissão de cotas em dias         0         0           Prazo para pagamento do resgate em dias         1         1           Prazo para conversão do resgate em dias         1         1           Carência inicial para 1° resgate em dias (tempo entre resgates)         0         0	Taxa de saída	-	Não se Aplica	
Aplicação inicial mínima  R\$ 10.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 0,01  R\$ 0,01  Prazo para emissão de cotas em días  0  0  Prazo para pagamento do resgate em días  1  1  Prazo para conversão do resgate em días  Carência inicial para 1° resgate em días  (tempo entre resgates)  0  0  0	Movimentação			^
Aplicação adicional mínima R\$ 0,01 R\$ 0,01  Prazo para emissão de cotas em dias 0 0 0  Prazo para pagamento do resgate em dias 1 1  Prazo para conversão do resgate em dias 1 1  Carência inicial para 1° resgate em dias 0 0 0	Data de atualização	22/09/2021, 18h09	20/07/2022, 15h09	
mínima  Prazo para emissão de cotas em dias  Prazo para pagamento do resgate em dias  1 1 1  Prazo para conversão do resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  (tempo entre resgates)  0 0	Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	
Prazo para pagamento do resgate em dias  1		R\$ 0,01	R\$ 0,01	
resgate em dias  Prazo para conversão do resgate em dias  Carência inicial para 1° resgate em dias  Carência cíclica em dias (tempo entre resgates)  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1	Prazo para emissão de cotas em dias	0	0	
resgate em dias  Carência inicial para 1°	Prazo para pagamento do resgate em dias	1	1	
resgate em dias  Carência cíclica em dias (tempo entre resgates)  0	Prazo para conversão do resgate em dias	1	1	
(tempo entre resgates)	Carência inicial para 1º resgate em dias	-	-	
Resgate mínimo R\$ 0,01 R\$ 0,01		0	0	
	Resgate mínimo	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
Saldo mínimo aplicado R\$ 0,01 R\$ 0,01	Saldo mínimo aplicado	R\$ 0,01	R\$0,01	

Dados periódicos



Data de referência	20/06/2023	20/06/2023	
Patrimônio líquido	R\$ 6.685.535.268,52	R\$ 5.767.089.528,56	
Valor da cota	R\$ 3,50655	R\$ 25,085615	
Captação de novos aportes	R\$ 1.147.202,04	R\$ 593.810,54	
Resgates de novos saques	R\$ 189.625.372,11	R\$ 2.098.730,25	
Número de cotistas	949	783	

Valor da cota	R\$ 3,50655	R\$ 25,085615	
Captação de novos aportes	R\$ 1.147.202,04	R\$ 593.810,54	
Resgates de novos saques	R\$ 189.625.372,11	R\$ 2.098.730,25	
Número de cotistas	949	783	
NAVEGUE			
Índices			
Fundos			
Debêntures			
CRI e CRA			
Títulos Públicos			
FIDC			
ANÁLISES			
Estatísticas de Fiagro - mercado de capit	ais		
Estatísticas de Fiagro - fundos			
FERRAMENTAS			
Calculadora			
Comparador de debêntures			
Comparador de fundos			
Dados consolidados de fundos			
MAIS INFORMAÇÕES			
Transparência e Governança			
Regra de marcação a mercado			
O que são debêntures?			
Termos de uso			

Regras de privacidade

ANBIMA

Portal ANBIMA

Quem somos



#### ACOMPANHE

#### Versão: 3.2.1

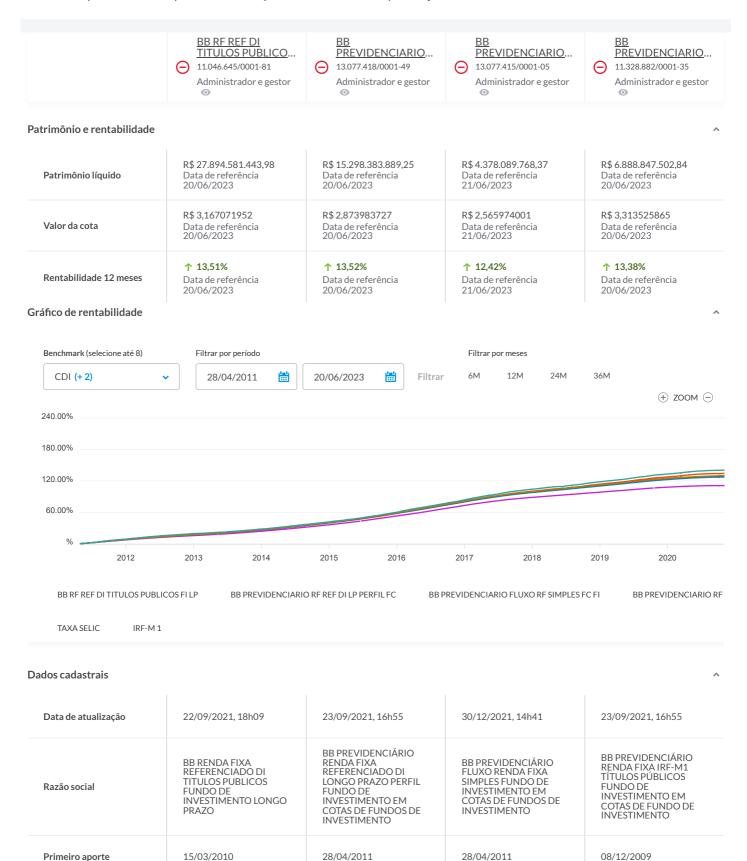
As fontes das informações apresentadas são ANBIMA, B3, CVM, demais participantes das ofertas de debêntures e responsáveis pelos fundos de investimento. Este site é protegido pelo reCAPTCHA, consulte a Política de privacidade e os Termos de serviço do Google.



HOME > FUNDOS > COMPARADOR DE FUNDOS

### Comparador de fundos

Utilize o comparador de fundos para obter informações relevantes lado a lado para te ajudar ainda mais na tomada de decisão.



Renda Fixa

Renda Fixa

Renda Fixa

Classe ANBIMA

Renda Fixa



	Juncialio	Orau ue myest.		
Classe CVM	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
Sub classe CVM	Referenciado	Referenciado	Simples	Não se Aplica
Composição do fundo	FI	FIC	FIC	FIC
Fundo master	Não	Não	Não	Não
Estrutura de gestão	Não se aplica	Feeder	Feeder	Feeder
Benchmark	CDI	CDI	TAXA SELIC	IRF-M1
Foco de atuação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Investimento no exterior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Credito privado	Não	Não	Não	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição Não Há Restrição		Não Há Restrição	Não Há Restrição
Característica do investidor	Não	Não	Não	Não
Cota de abertura	Não	Não	Sim	Não
Fundo permite alavancagem	Não	Não	Não	Não
Aberto estatutariamente	Sim	Sim	Sim	Sim
Tributação alvo	Longo Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Curto Prazo
Permite aplicação automática	Não	Não	Sim	Não
Moeda	R\$	R\$	R\$	R\$
Prestadores de serviços				^
Data de atualização	22/09/2021, 18h09	23/09/2021, 16h55	30/12/2021, 14h41	23/09/2021, 16h55
Administrador	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69
Gestor	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91
Controlador de ativos	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91



Taxas				^
Data de atualização	07/10/2011, 15h17	14/03/2019, 15h53	03/08/2022, 18h32	26/10/2012, 10h54
Taxa de administração ao ano	0,10% Início da vigência: 15/03/2010	0,30% Início da vigência: 28/04/2011	1,00% Início da vigência: 28/04/2011	0,30% Início da vigência: 08/12/2009
Taxa de administração máxima ao ano	-	0,30%	-	0,30%
Unidade da taxa de administração	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual
Taxa composta	Não	Sim	Não	Sim
Cobra taxa performance	Não	Não	Não	Não
Regras da taxa de performance (não padronizada)	-	-	-	-
Período de cobrança da taxa de performance	-	-	-	-
Taxa de entrada	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-
Taxa de saída	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-
Movimentação				^
Data de atualização	22/09/2021, 18h09	23/09/2021, 16h55	30/12/2021, 14h41	23/09/2021, 16h55
Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aplicação adicional mínima	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Prazo para emissão de cotas em dias	0	0	0	0
Prazo para pagamento do resgate em dias	0	0	0	0
Prazo para conversão do resgate em dias	0	0	0	0
Carência inicial para 1° resgate em dias	-	-	-	-
Carência cíclica em dias (tempo entre resgates)	0	0	0	0
Resgate mínimo	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Saldo mínimo aplicado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Dados periódicos



Data de referência	20/06/2023	20/06/2023	21/06/2023	20/06/2023	
Patrimônio líquido	R\$ 27.894.581.443,98	R\$ 15.298.383.889,25	R\$ 4.378.089.768,37	R\$ 6.888.847.502,84	
Valor da cota	R\$ 3,167072	R\$ 2,873984	R\$ 2,565974	R\$ 3,313526	
Captação de novos aportes	R\$ 1.097.253.247,96	R\$ 121.395.779,68	-	R\$ 22.719.443,37	
Resgates de novos saques	R\$ 782.631.992,55	R\$ 71.835.443,38	R\$ 0,00	R\$ 76.108.228,33	
Número de cotistas	156	1.126	-	1.135	

vI	Ľ	١,	٧./	-	( -		ъ.	
ч	-		v	-	_	$\sim$	-	

Índices

Fundos

Debêntures

CRI e CRA

Títulos Públicos

FIDC

#### ANÁLISES

Estatísticas de Fiagro - mercado de capitais

Estatísticas de Fiagro - fundos

#### **FERRAMENTAS**

Calculadora

Comparador de debêntures

Comparador de fundos

Dados consolidados de fundos

#### MAIS INFORMAÇÕES

Transparência e Governança

Regra de marcação a mercado

O que são debêntures?

Termos de uso

Regras de privacidade

#### ANBIMA

Portal ANBIMA

Quem somos



#### ACOMPANHE

#### Versão: 3.2.1

As fontes das informações apresentadas são ANBIMA, B3, CVM, demais participantes das ofertas de debêntures e responsáveis pelos fundos de investimento. Este site é protegido pelo reCAPTCHA, consulte a Política de privacidade e os Termos de serviço do Google.





#### AO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Prezados (as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 23.06.2023, e, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.;
- Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.;
- Custódia: Banco do Brasil S.A.;
- Data de início: 15/03/2010;
- Data do regulamento: 08/09/2020;
- Patrimônio Líquido (21/06/2023): R\$ 27.337.986.353,65; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- Número de cotistas (21/06/2023): 157; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- Constituição: Condomínio Aberto;
- Benchmark: CDI;
- Enquadramento RS CMN nº 4.963/21: Artigo 7º, inciso I, inciso "b";
- Objetivo: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC;
- Público Alvo: O FUNDO destina-se a receber aplicações de clientes pessoas físicas do segmento Private, assim como definido pelo Banco do Brasil S/A, pessoas jurídicas clientes do Banco do Brasil S/A, fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas.



#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

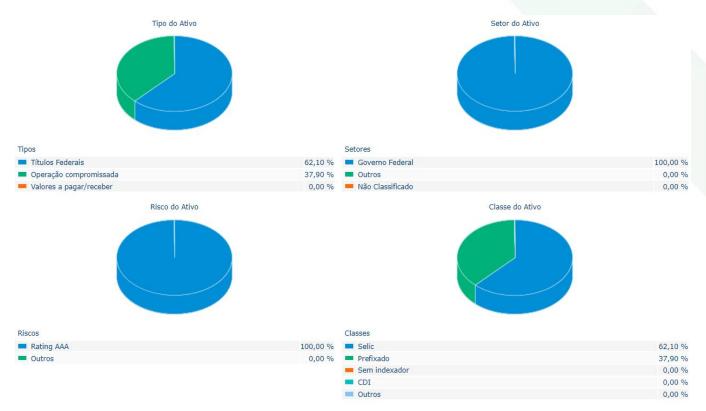
- Taxa de Administração: A ADMINISTRADORA receberá, pela prestação de seus serviços, remuneração anual de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- Taxa de Custódia e liquidação: A taxa máxima de custódia a ser cobrada do FUNDO é de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- Taxa de Performance: O FUNDO não cobrará taxa de performance;
- Taxa de Saída: O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- Emissão de cotas: Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- Resgate de cotas:
  - Data da conversão da cota: a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
  - Data da Liquidação Financeira: a liquidação financeira se dará no mesmo dia útil da conversão das cotas (D+0).



#### DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<a href="http://sistemas.cvm.gov.br">http://sistemas.cvm.gov.br</a>) em 23/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição no último dia útil de maio/2023.

#### CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO





#### COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

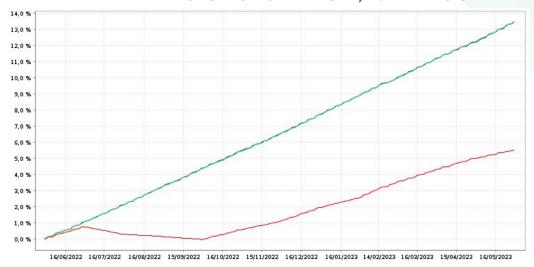
Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc: 01/01/2033	37,90%
LFT - Venc.: 01/09/2023	11,75%
LFT - Venc.: 01/03/2024	9,82%
LFT - Venc: 01/09/2024	9,01%
LFT - Venc.: 01/03/2025	8,29%
LFT - Venc.: 01/09/2025	6,21%
LFT - Venc.: 01/09/2027	4,34%
LFT - Venc.: 01/09/2028	3,38%
LFT - Venc.: 01/09/2026	2,91%
LFT - Venc: 01/03/2026	2,88%
LFT - Venc: 01/03/2028	2,28%
LFT - Venc.: 01/03/2027	1,24%
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00%
Outras Disponibilidades	0,00%
Valores a pagar / IR a recolher	0,00%
Valores a pagar / Taxa Selic	0,00%
Outros Valores a receber	0,00%
Valores a pagar / Taxa Cetip	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00%
Data da carteira: 31/05/2023	



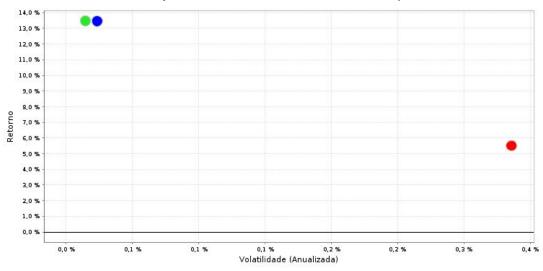
#### DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome				Re	Sharpe - CDI				
	Benchmark	Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	Patrimônio Líquido
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00	
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75	

#### RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES



#### DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES



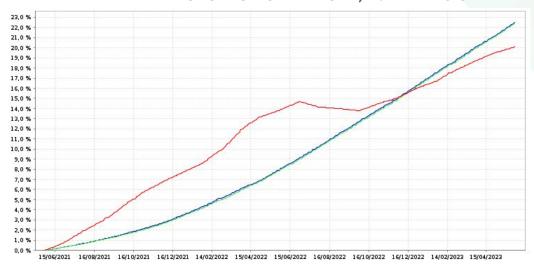
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP Tel.: 11 3214-0372 www.ldbempresas.com.br



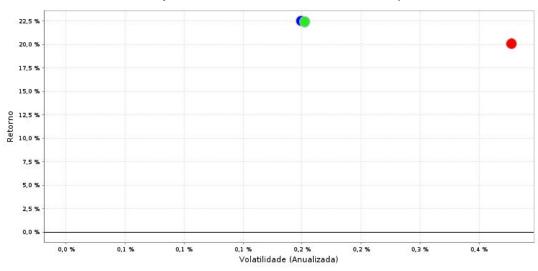
#### DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome				Re	Sharpe - CDI				
	Benchmark N	Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	Patrimônio Líquido
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00	
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75	

#### RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES



#### DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES



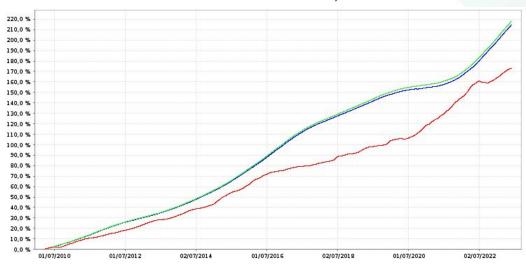
Av.Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP Tel.: 11 3214-0372 www.ldbempresas.com.br



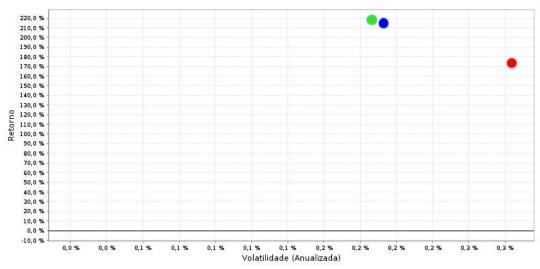
#### DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome				Re	Sharpe - CDI				
	Benchmark N	Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	Patrimônio Líquido
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00	
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75	

#### RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



#### DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP Tel.: 11 3214-0372 www.ldbempresas.com.br



#### **QUESTIONÁRIO DAIR**

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: não
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: não
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): não
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**



#### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

#### 1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora BB ASSET MANAGEMENT (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 1° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023) com R\$ 1.459.866,61 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023), a GESTORA possui R\$ 80.404,91 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ 37.752,26 milhões no mês e de R\$ 205.550,24 milhões em 12 meses.

#### 2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 157 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.



#### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS.

#### 4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

 O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais;



#### ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

#### 5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 15/03/2010 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -0,59, na janela "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

#### Derivativos:

- i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
- ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

#### 6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

• Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

#### 7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

### ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC - 22/06/2023 (DOCUMENTO IPREV 3407/2023)

As quatorze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do IPREV/SC, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Abelardo Osni Rocha Junior (Diretor de Administração – DIAD), os senhores(as) Flávio Ricardo Cidral, Saulo Rodolfo Vidal, Yuri Carione Engelke, Jean Jacques Dressel Braun. Nesta reunião também participaram o Presidente do IPREV, Sr. Vânio Boing, a senhora Aliceana de Andrade Graciosa e o Sr. Marcos Almeida, representante de nossa empresa de consultoria LDB, este ultimo por videoconferência, para tratar da seguinte Pauta do dia: 1- Posição da Carteira em 05/2023; 2- Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de MAIO/23; 3- Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento; 4- Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos; 5- Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) - Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 - definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos - Art. 90 da mesma portaria: 6- Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos. Inicialmente foi informado pelo Presidente que todos os documentos a serem discutidos e analisados nesta reunião foram disponibilizados aos membros do Comitê para prévia leitura e análise. Lida a pauta, passou-se a sua execução. 1 - Posição da Carteira em 05/2023 - Resumidamente, em 05/2023, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 1,47% frente a uma meta de 0,51%. No ano de 2023, a rentabilidade foi de 6,00%, para uma meta de 3,51%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 720.895.878,47. Após diversos comentários acerca dos números apresentados ficou decidida, por unanimidade, manter uma postura conservadora na gestão da carteira, voltada a priorização de alocação em fundos de Renda Fixa, principalmente aos fundos de títulos públicos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21, e com uma mínima aplicação em renda variável. A decisão baseou-se principalmente, a nível internacional, pela alta volatilidade que o mercado apresenta, apesar do arrefecimento na crise dos bancos americanos. Neste segmento os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza. Nos EUA existe a possibilidade de novas elevações dos juros e estes continuarão a causar efeitos restritivos na economia. Na zona do EURO, o BCE ainda deve promover um aumento de juros, o que manterá o ritmo fraco da atividade econômica na região. No Brasil, o alívio nas expectativas de inflação para este ano e o avanço na aprovação do novo arcabouço fiscal contribuiu para a queda ao longo da curva de juros local. O BC mostra uma visão mais positiva em relação à perspectiva de inflação, apesar da mesma continuar seguindo um estágio de desaceleração mais Também foi considerada a favorável relação risco x retorno apresentada atualmente pelos fundos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21. Passou-se, a seguir, ao item 2 da Pauta - Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de MAIO/23 - Como todos os membros puderam analisar o Relatório antecipadamente, este não foi lido, mas colocado imediatamente em discussão. Não havendo nenhuma manifestação ou sugestão ao mesmo, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao item 3

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

da Pauta - Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento apresentada a Minuta do Regulamento com as alterações deliberadas na reunião anterior. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O próximo passo é submeter ao Conselho de Administração para Aprovação. Passou-se, a seguir, ao item 4 da Pauta - Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos - A Minuta foi apresentada e discutida. Foram sugeridas algumas alterações, principalmente ao artigo 3º, quanto à composição e ao artigo 9º, quanto ao prazo do Mandato. Estas alterações serão realizadas e a Minuta será novamente apreciada na próxima reunião. Passou-se, a seguir, ao item 5 da Pauta Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) - Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 - definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos - Art. 90 da mesma portaria - O assunto foi discutido, sendo sugerido que GEAFC elaborasse uma minuta da segregação, em consonância com os limites de alçadas estabelecidos na última reunião. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao item 6 da Pauta - Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos - O Presidente informou que foram apresentados alguns fundos pelo Banco do Brasil. Os fundos apresentados foram analisados e discutidos, sendo que, dentre eles ficou deliberado que seria submetido à análise da LDB o Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP. Caso na haja nenhum óbice acerca do mesmo, seriam feitas movimentações na carteira, todas no segmento de renda fixa, buscando uma redução na quantidade de fundos com correlação semelhante entre rentabilidade e volatilidade, bem como a diminuição nos custe com taxa de administração. Foram sugeridas e aprovadas por unanimidade: a) Passar todos os recursos aplicados em BB PREV RF IDKA2 para BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI. A justificativa seria a unificação de dois fundos com correlação equivalente de volatilidade e rentabilidade para um só, nesse caso para o segundo, que apresenta a uma mesma taxa de administração, uma rentabilidade maior no ano e uma volatilidade menor. b) Todos os recursos aplicados em BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI para o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP. sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A justificativa seria a busca de uma melhor rentabilidade lastreada (Benchmark) no CDI com uma carteira composta exclusivamente de títulos públicos, à uma mesma taxa de administração e com uma rentabilidade maior. c) Passar R\$ 19 MM do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC da Conta 806.015-0 para o fundo o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP. sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A principal justificativa seria a redução nos encargos de taxa de administração. O primeiro está cobrando 1% a.a. e o segundo 0,10% a.a.. Além disso, a busca-se uma melhor rentabilidade a estes recursos. d) No mesmo sentido, passar todos os recursos, cerca de R\$ 67 MM da carteira aplicados no Fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI para o fundo o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A principal justificativa seria a redução nos encargos de taxa de administração. O primeiro está cobrando 0,30% a.a. e o segundo 0,10% a.a., com uma rentabilidade praticamente igual. Finalmente, foi informada a substituição

do membro Sr. Flávio Ricardo Cidral, pela Sra. Aliceana de Andrade Graciosa. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Abelardo Osni Rocha Junior Diretor de Admi./Presidente Comitê Flávio Ricardo Cidral Membro do Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal Membro do Comitê de Investimentos Jean Jacques Dressel Braun Membro do Comitê de Investimentos

Yuri Carioni Engelke Membro do Comitê de Investimentos

Marcos Almeida LDB Consultoria Aliceana de Andrade Graciosa Convidada



### Assinaturas do documento



Código para verificação: 9EW1B14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA (CPF: 304.XXX.588-XX) em 26/06/2023 às 16:05:40 Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 16/08/2021 - 20:00:00 e válido até 15/08/2024 - 20:00:00. (Assinatura ICP-Brasil)

JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN (CPF: 727.XXX.979-XX) em 26/06/2023 às 16:28:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03. (Assinatura do sistema)

FLÁVIO RICARDO CIDRAL (CPF: 927.XXX.829-XX) em 26/06/2023 às 17:00:12 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44. (Assinatura do sistema)

YURI CARIONI ENGELKE (CPF: 053.XXX.109-XX) em 26/06/2023 às 17:00:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10. (Assinatura do sistema)

ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA (CPF: 041.XXX.449-XX) em 26/06/2023 às 18:33:33
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 16/08/2022 - 14:50:13 e válido até 15/08/2025 - 14:50:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

SAULO RODOLFO VIDAL (CPF: 184.XXX.077-XX) em 27/06/2023 às 13:13:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55. (Assinatura do sistema)

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 27/06/2023 às 16:08:35
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzXzIFVzFCMTRF">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo IPREV 00003407/2023 e O Código 9EW1B14E ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.